



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 01 de setembro de 2026 às 14:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8672837: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Massaranduba

MUNICÍPIO

Massaranduba



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8672837>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2026

O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, torna público a realização de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter efetivo do **MUNICÍPIO**, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do **MUNICÍPIO**;
- 1.2 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para o **MUNICÍPIO**, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso Público;
- 1.3 Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua nomeação, poderá ser lotado em qualquer das unidades do **MUNICÍPIO**, conforme o cargo a que concorrer;
- 1.4 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos à Lei Complementar nº 190/2023, e suas alterações (Cargos, Planos de Carreira e Remuneração do Servidor do Quadro Efetivo do Poder Executivo do Município de Massaranduba), à Lei Complementar nº 037/2010 e suas alterações (Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Massaranduba), e Lei Complementar nº 012/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Massaranduba.
- 1.5 O presente Concurso Público será dividido em fases eliminatórias e classificatórias conforme o cargo a que o candidato concorrer:
 - 1.5.1 Primeira Fase – Prova Objetiva para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório;
 - 1.5.2 Segunda Fase – Prova Prática, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos de **Auxiliar de Serviços, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquina Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador Geral**.
- 1.6 A execução do Concurso Público será de responsabilidade do Instituto Tupy, obedecidas as normas do presente Edital e supervisionado por comissão instituída pelo município para este fim;
- 1.7 Todos os editais, atos e avisos relacionados a este certame, até a data de sua homologação, estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico <https://institutotupy.com.br>, denominado “Página do Certame”;
 - 1.7.1 Na “Página do Certame”, conterà o link de acesso para o sistema de acompanhamento de sua inscrição, doravante denominado “Área do Candidato”;
 - 1.7.2 O acesso à Área do candidato será realizado através da senha cadastrada pelo candidato no ato de inscrição.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1 Os cargos objeto deste Concurso Público, os respectivos requisitos de titularidade, número de vagas, jornada semanal de trabalho e vencimento mensal, estão indicados nos **Quadros 01 a 04** deste Edital;

Quadro 01 - Cargos do Nível de Ensino Fundamental:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Assistente em Manutenção, Conservação Limpeza, Lavagem e Transporte e Engraxador de Máquinas	1 + CR	44 horas	R\$ 3.313,21	Ensino Fundamental Completo.
Auxiliar de Serviços	3 + CR	44 horas	R\$ 2.371,80	Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Mecânico	CR	44 horas	R\$ 3.883,25	Ensino Fundamental Completo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Motorista de Veículos Leves	1 + CR	44 horas	R\$ 3.248,02	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo; Possuir e manter habilitada Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria "B"; (desempenha atividade remunerada) Ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1(um) ano em cargo, função, atividade ou emprego para o qual tenha sido exigida a CNH, Categoria "B"; Possuir Certidão Negativa de Acidentes e de Infrações graves às Leis de Trânsito, no período dos últimos 12 meses; Realizar curso de condutor de veículo de emergência; Registro de EAR - "exerce atividade remunerada" na CNH.
Motorista de Veículos Pesados (Caminhão)	4 + CR	44 horas	R\$ 3.248,02	Escolaridade: Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Possuir e manter habilitada Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria "D"; (desempenha atividade remunerada) Ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1(um) ano em cargo, função, atividade ou emprego para o qual tenha sido exigida a CNH, Categoria "D"; Possuir Certidão Negativa de Acidentes e de Infrações graves às Leis de Trânsito, no período dos últimos 12 meses; Realizar curso de condutor de veículo de emergência; Registro de EAR - "exerce atividade remunerada" na CNH.
Operador de Máquina Hidráulica	1 + CR	44 horas	R\$ 4.672,64	Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria "C", no mínimo; Ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na operação de máquinas rodoviárias, conforme estabelecido em edital; Possuir Certidão Negativa de Acidentes e de Infrações graves às Leis de Trânsito, no período dos últimos 12 meses;
Operador de Motoniveladora	1 + CR	44 horas	R\$ 3.668,79	Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria "C", no mínimo; Ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na operação de máquinas rodoviárias, conforme estabelecido em edital; Possuir Certidão Negativa de Acidentes e de Infrações graves às Leis de Trânsito, no período dos últimos 12 meses;
Operador de Retroescavadeira	1 + CR	44 horas	R\$ 3.668,79	Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria "C", no mínimo; Ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na operação de máquinas rodoviárias, conforme estabelecido em edital; Possuir Certidão Negativa de Acidentes e de Infrações graves às Leis de Trânsito, no período dos últimos 12 meses;
Operador Geral (Trator de Pneu)	CR	44 horas	R\$ 3.248,02	Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria "C"

Quadro 02 - Cargos do Nível de Ensino Médio:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Ag. Comunit. Saúde - ESF 01 - UBS Julio Vegini	CR	40 horas	R\$ 3.242,14	Ensino Médio e residir na área da comunidade em que atuar (Conforme as delimitações constantes no anexo 04 deste edital), ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.
Ag. Comunit. Saúde - ESF 02 - UBS Donato Petri	1 + CR			
Ag. Comunit. Saúde - ESF 03 - UBS Benjamin Constant	1 + CR			
Ag. Comunit. Saúde - ESF 04 - UBS Centro I	CR			
Ag. Comunit. Saúde - ESF 05 - UBS Danilo de Toffol	3 + CR			
Ag. Comunit. Saúde - ESF 06 - UBS Centro II	CR			
Ag. Comunit. Saúde - ESF 07 - UBS Pe. Antonio Deretti	CR			



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Agente de Combate a Endemias	1+ CR	40 horas	R\$ 3.242,14	Ensino Médio Completo.
Auxiliar Administrativo	3 + CR	40 horas	R\$ 2.866,24	Ensino Médio Completo.
Educador Social	CR	40 horas	R\$ 2.373,34	Ensino Médio Completo.
Eletricista Predial	CR	44 horas	R\$ 2.982,86	Ensino Médio e Curso Técnico em Eletricista; Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria "B" e curso sobre NR 10 e 35 realizado até 1(Um) ano antes da publicação deste edital.
Mestre de Obras	CR	44 horas	R\$ 4.659,92	Ensino Médio Completo.
Motorista de Ambulância	CR	44 horas	R\$ 3.248,02	Ensino Médio Completo; Possuir e manter habilitada Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria "D" ou "E"; Ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1(um) ano em cargo, função, atividade ou emprego para o qual tenha sido exigida a CNH, Categoria "D" ou "E"; Possuir Certidão Negativa de Acidentes e de Infrações graves às Leis de Trânsito, no período dos últimos 12 meses; Realizar curso de condutor de veículo de emergência; Registro de EAR - "exerce atividade remunerada" na CNH.
Técnico Agrícola	1 + CR	40 horas	R\$ 4.228,44	Ensino Médio e Curso Técnico Agrícola, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Técnico de Enfermagem	3 + CR	40 horas	R\$ 3.812,10	Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Técnico em Informática	CR	40 horas	R\$ 4.228,44	Ensino Médio e Curso Técnico de Informática, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Técnico em Saúde Bucal	2 + CR	40 horas	R\$ 3.812,10	Ensino Médio e Curso Técnico ou Profissionalizante em saúde bucal, com habilitação legal para o exercício da profissão.

Quadro 03 - Cargos do Nível de Ensino Superior:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Advogado	CR	40 horas	R\$ 8.722,54	Curso Superior em Direito, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Arquiteto	CR	40 horas	R\$ 8.722,54	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Assistente Social	1 + CR	30 horas	R\$ 4.854,06	Curso Superior de Serviço Social, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Cirurgião Dentista - 20h	CR	20 horas	R\$ 6.104,81	Curso Superior em Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Cirurgião Dentista - 40h	1 + CR	40 horas	R\$ 12.209,62	Curso Superior em Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Enfermeiro	CR	40 horas	R\$ 6.472,08	Curso Superior de Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Engenheiro Agrônomo	1 + CR	40 horas	R\$ 8.722,54	Curso Superior de Engenharia Agrônoma, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Engenheiro Civil	CR	40 horas	R\$ 8.722,54	Curso Superior em Engenharia Civil, com habilitação legal para o exercício da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Engenheiro Florestal	1 + CR	40 horas	R\$ 8.722,54	Curso Superior de Engenharia Florestal, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Farmacêutico	1 + CR	40 horas	R\$ 6.472,08	Curso Superior de Farmácia, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Fiscal de Tributos	CR	40 horas	R\$ 7.452,22	Curso Superior em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia.
Fiscal de Vigilância Sanitária	CR	40 horas	R\$ 5.047,58	Curso Superior em Farmácia, Biologia, Nutrição, Enfermagem, Biomedicina, Química ou Medicina Veterinária, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Fisioterapeuta	CR	30 horas	R\$ 5.177,65	Curso Superior de Fisioterapia, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Fonoaudiólogo	1 + CR	30 horas	R\$ 5.177,65	Curso Superior de Fonoaudiologia, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Instrutor de Esportes	1 + CR	40 horas	R\$ 4.327,67	Curso Superior de Educação Física, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Médico Clínico Geral	1 + CR	40 horas	R\$ 24.722,94	Curso Superior em Medicina, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Médico Ginecologista	CR	10 horas	R\$ 6.180,74	Curso Superior de Medicina, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Médico Pediatra	1 + CR	40 horas	R\$ 24.722,94	Curso Superior de Medicina, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Médico Psiquiatra	1 + CR	10 horas	R\$ 6.108,99	Curso Superior de Medicina, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Nutricionista	CR	40 horas	R\$ 6.472,08	Curso Superior de Nutrição, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Psicólogo	1 + CR	40 horas	R\$ 6.903,53	Curso Superior de Psicologia, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Terapeuta Ocupacional	1 + CR	30 horas	R\$ 5.177,65	Curso Superior de Terapia Ocupacional, com habilitação legal para o exercício da profissão.

Quadro 04 - Cargos do Nível de Ensino Superior Magistério:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1 + CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de AEE	CR	40 horas	R\$ 5.321,54	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial; - Normal Superior com Especialização em Educação Especial; - Licenciatura em Educação Especial.
Professor de Artes	1 + CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar na educação infantil, séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.
Professor de Ciências	CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar na educação infantil, séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Professor de Educação Física	2 + CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar na educação infantil, séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Infantil	3 + CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar na educação infantil.
Professor de Ensino Religioso	CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar na educação infantil, séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.
Professor de Geografia	CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar na educação infantil, séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.
Professor de História	CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar na educação infantil, séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.
Professor de Inglês	CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar na educação infantil, séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.
Professor de Matemática	1 + CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar na educação infantil, séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.
Professor de Português	CR	Até 40 horas	Até R\$ 5.321,54	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena na área de atuação, para atuar na educação infantil, séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.
Psicopedagogo	CR	40 horas	R\$ 5.321,54	Licenciatura em Psicopedagogia - Licenciatura Plena em Pedagogia com pós-graduação clínica ou institucional em Psicopedagogia, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas).

* Os vencimentos dos cargos de Professor constantes no quadro acima são referentes à Jornada Semanal de Trabalho de 40 horas, sendo calculada de forma proporcional nos casos de jornadas semanais inferiores às 40 horas.

2.2 As atribuições referentes a cada cargo, objeto deste Concurso Público são as indicadas no **Anexo 01** deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período das inscrições será das **10h00min do dia 08 de setembro de 2026 às 20h00min do dia 09 de outubro de 2026**;

3.2 O processo de inscrição ao concurso público previsto neste Edital deverá ser feito eletronicamente, devendo o candidato proceder conforme descrito a seguir:

3.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link "Realizar inscrição" na Página do Certame e, no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga para o qual pretende concorrer e, ao finalizar a inscrição, imprimir ou salvar o boleto bancário e o comprovante provisório de inscrição gerados pelo sistema.

3.2.2 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a escolha do cargo desejado para concorrer serão de total responsabilidade do candidato, devendo armazenar consigo o Comprovante Provisório de Inscrição.

3.2.3 O MUNICÍPIO e o Instituto Tupy não se responsabilizarão por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

- 3.3 O valor da taxa de inscrição neste Concurso Público é de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível de ensino fundamental, R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível de ensino médio e R\$ 110,00 (cento e dez reais) para os cargos de nível de ensino superior;
- 3.3.1 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no ato da inscrição;
- 3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é **09 de outubro de 2026**;
- 3.3.3 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 3.3.2;
- 3.3.4 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item;
- 3.3.5 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato;
- 3.3.6 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído, exceto em caso de força maior que culmine no **cancelamento** definitivo do certame;
- 3.3.7 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos deste Edital.
- 3.4 Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, aos doadores de sangue e/ou medula óssea, devendo o interessado efetuar sua inscrição pela Internet e até as **17h00min do dia 11 de setembro de 2026**, realizar o Pedido de Isenção por meio do link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios da condição de isenção em que se enquadra, conforme as especificações a seguir:
- 3.4.1 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de sangue, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a **realização de no mínimo 3 (três) doações de sangue** nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data de publicação deste Edital;
- 3.4.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de medula óssea, **declaração atualizada, emitida em período inferior a 3 (três) meses** por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove a inscrição como doador voluntário no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea);
- 3.4.3 A partir das **18h00min do dia 23 de setembro de 2026** o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item **3.4** deverá acessar o link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi DEFERIDO (aceito), caso o pedido seja INDEFERIDO (não aceito) o candidato poderá interpor recurso na forma deste Edital, e permanecendo INDEFERIDO o pedido, o candidato deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.
- 3.5 Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público;
- 3.5.1 Havendo mais de 1 (uma) inscrição, portanto, em desacordo com o item **3.5**, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.6 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao cargo/função escolhido;
- 3.7 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato por meio do link “Dados Pessoais” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo;
- 3.7.1 A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limite abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:
- Nome – em até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
 - Documentos de Identificação (exceto CPF) – em até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização das provas objetivas;
 - Data de Nascimento – em até 3 (três) dias após a realização das provas objetivas;
 - Existência ou não de deficiências ou condições especiais para realização das provas – até o prazo final para a realização das inscrições;
 - Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame) – em até 2 (dois) dias após a publicação da Lista Final de Classificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

3.7.2 Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando o **MUNICÍPIO** e o Instituto Tupy isentos de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção;

3.7.3 É facultado ao Instituto Tupy, aceitar ou não solicitações de alteração recebidas após os prazos indicados no item **3.7.1**, solicitar cópias de documentos e/ou justificativas que comprovem a necessidade da alteração;

3.7.4 O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

3.8 Os candidatos pessoa com deficiência, os enfermos e as lactantes, poderão requerer condições especiais para a realização de provas, sendo a estes concedidos as seguintes condições/adaptações para realizarem as suas provas:

3.8.1 Para o candidato deficiente visual: Prova ampliada em fonte 18, utilização de Lupa, auxílio de fiscal leitor e/ou auxílio para transcrição do cartão resposta;

3.8.2 Para o candidato deficiente auditivo: Utilização de aparelho auditivo, Auxílio de Intérprete de LIBRAS;

3.8.3 Para o candidato deficiente físico: Alocação em sala térrea ou servida de rampa de acesso, sanitários acessíveis, mobiliário adaptado, auxílio para transcrição do cartão resposta;

3.8.4 Para a candidata lactante: O direito de amamentar seu filho com idade inferior a 6 (seis) meses durante a realização das provas, devendo a candidata levar um acompanhante (maior de 18 anos), que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

3.8.5 O candidato que não se enquadrar nas condições acima deverá assinalar o campo “outras condições” e anexar a este um requerimento (elaborado de forma livre pelo candidato) descrevendo as condições especiais de prova que necessita, seus devidos fundamentos com documentos comprobatórios.

3.9 Para realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova, o candidato deverá realizar sua inscrição e até às 20h00min do dia **09 de outubro de 2026**, por meio do link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, indicar as condições especiais de prova que necessita e seus respectivos documentos comprobatórios:

3.9.1 Entende-se por documento comprobatório da condição especial para pessoas com deficiência ou que possuam outras condições especiais, Laudo Médico Conclusivo emitido em período inferior a 1 (um) ano, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência ou enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;

3.9.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de Lactante (Mãe que amamenta) Certidão de Nascimento do Lactente, comprovando idade inferior a 6 (seis) meses na data da prova, ou ainda Atestado Médico indicando a data prevista para o parto;

3.9.3 A lista contendo os resultados dos pedidos de Condições Especiais para Realização de Prova, contendo a relação nominal dos candidatos requerentes, os respectivos cargos a que estão concorrendo, o resultado e justificativa para o deferimento ou indeferimento, será publicada a partir das 18h00min do dia **21 de outubro de 2026** na Página do Certame;

3.9.4 Em até 3 (três) dias corridos antes da data da prova, o candidato que solicitar condições especiais, deverá acessar a resposta ao seu pedido na opção “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato, para obter eventuais orientações complementares para melhor exercer o seu direito.

3.10 São requisitos legais para admissão nos cargos previstos neste edital:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- b) nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
- f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da admissão;
- g) não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- h) não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

3.10.1 Ao preencher seu formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando formalmente que preenche os requisitos legais relacionados no item **3.8** deste Edital.

3.11 A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital;

3.12 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das **18h00min do dia 13 de outubro de 2026** na Página do Certame;

3.12.1 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais indicados na Lista de Inscrições Deferidas;

3.12.2 Em caso de ocorrência de divergência de informações, o candidato deverá solicitar a correção nos termos do item **3.7** deste Edital;

3.12.3 É admitido pedido de recurso contra a Lista de Inscrições Deferidas.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1 Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a elas serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Complementar nº 12/2005, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

4.1.1 O primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado em cada cargo no Concurso Público será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta no referido cargo, enquanto os demais serão nomeados para ocupar a 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, 61ª (sexagésima primeira) vaga, e assim sucessivamente.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

4.3 No ato da inscrição o candidato pessoa com deficiência (PcD), deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e sua deficiência;

4.4 O candidato pessoa com deficiência (PcD) que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá efetuar sua inscrição pela Internet e até as 20h00min do dia **09 de outubro de 2026**, realizar o pedido para concorrer às vagas reservadas por meio do link "Cotas", disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando o Laudo Médico comprobatório da deficiência (em um único arquivo no formato PDF) que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) Atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

b) Ser emitido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (o número do CRM deverá constar no laudo);

c) Ter sido emitido de forma legível.

4.6 O candidato pessoa com deficiência (PcD) que não anexar o laudo médico conforme especificado no item **4.5**, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra às demais vagas não reservadas;

4.6.1 A lista contendo os resultados dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, contendo a relação nominal dos candidatos requerentes, os respectivos cargos a que estão concorrendo, o resultado e justificativa para o deferimento ou indeferimento, será publicada a partir das 18h00min do dia **21 de outubro de 2026** na Página do Certame.

4.7 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos pessoa com deficiência (PcD), dentro das possibilidades da Executora do Concurso Público, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições dos itens **3.8** e **3.9** deste edital;

4.8 As pessoas com deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

- 4.9 A aprovação final para o candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando os aprovados e classificados nas vagas respectivas, serão convocados para submeter-se à avaliação médica pericial, para averiguação e confirmação se a deficiência informada no laudo médico apresentado no momento da inscrição, encontra amparo no Decreto Federal nº 3298/99. Para tanto o candidato deverá apresentar-se munido dos exames ou laudos, originais ou devidamente autenticados, que foram protocolados na Página do Certame no momento de sua solicitação conforme item **4.5**, comprobatórios de sua deficiência no dia, hora e local determinados pelo instrumento convocatório;
- 4.10 A aprovação final do candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), após a avaliação determinada no item **4.9** deste Edital, se dará da seguinte forma:
- 4.10.1 Aprovado como candidato pessoa com deficiência (PcD) com direito à reserva de vaga, quando a deficiência estiver amparada pelo Decreto Federal nº 3.298/99;
- 4.10.2 Aprovado, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal nº 3.298/99, que caracterizam as pessoas com deficiência (PcD). Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral.
- 4.11 Caso o candidato pessoa com deficiência (PcD) seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos pessoa com deficiência (PcD) ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral;
- 4.12 A pessoa com deficiência (PcD) que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

5. DO LOCAL E DATA DAS PROVAS

- 5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas é dia **1º de novembro de 2026**;
- 5.2 A partir das **18h00min** do dia **27 de outubro de 2026**, o Instituto Tupy tornará pública na Página do Certame a Convocação para as Provas Objetivas, a qual conterá a relação nominal de todos os candidatos, com seus respectivos locais e salas de provas, assim como os horários de abertura e fechamento dos portões;
- 5.2.1 O candidato também poderá consultar seu local e horário de fechamento dos portões, por meio da “Área do Candidato” no link “Local de Prova”;
- 5.2.2 Não serão enviados informativos individuais aos candidatos referentes à data, local e horário de provas;
- 5.2.3 Na hipótese de na data prevista para divulgação dos locais e horários das provas, o Município de Massaranduba encontrar-se em situação desfavorável para aplicação das provas, as provas serão remarçadas para uma nova data.
- 5.3 As provas serão preferencialmente aplicadas no Município de Massaranduba;
- 5.3.1 Na hipótese de o número de candidatos exceder ao número de espaços adequados para a aplicação de provas, as provas também poderão ocorrer em municípios limítrofes de Massaranduba.

6. DAS PROVAS

- 6.1 O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cujos programas estão descritos no **Anexo 02** deste Edital;
- 6.1.1 Na formulação das questões, poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos;
- 6.1.2 Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital;
- 6.1.3 Poderão ser objeto das questões, conhecimentos relacionados às atividades do cargo, mesmo que não estejam contemplados nos programas descritos no **Anexo 02**.
- 6.2 A composição da prova objetiva, quanto às disciplinas, número de questões e respectivos pesos estão apresentadas nos **Quadros 05, 06 e 07** deste Edital:

Quadro 05 – Composição das provas – Ensino Fundamental:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
------------	----------------	------------------	-----------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Língua Portuguesa	10	3	30
Matemática e Raciocínio Lógico	10	3	30
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Totais	30	-----	100,00

Quadro 06 – Composição das provas – Ensino Médio:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	08	2	16
Matemática e Raciocínio Lógico	08	2	16
Conhecimentos Gerais	04	2	8
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Totais	40	-----	100,00

Quadro 07 – Composição das provas – Ensino Superior:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	07	2	14
Matemática e Raciocínio Lógico	07	2	14
Administração Pública e Legislação	06	2	12
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Totais	40	-----	100,00

6.2.1 Cada questão terá 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo apenas 1 (uma) a correta;

6.2.2 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

6.2.3 Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

6.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões. O horário fixado será o Horário Oficial de Brasília (<http://pcdsh01.on.br/> ou <https://www.horariodebrasil.org/>). Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões;

6.3.1 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;

6.3.2 O **MUNICÍPIO** e o Instituto Tupy não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova, mesmo que, por qualquer motivo, venha a ser adiada ou transferida.

6.4 Somente será admitido para realizar a prova, o candidato que estiver munido de **documento original de identidade (IMPRESSO PELO ÓRGÃO EMISSOR)**;

6.4.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (todas com foto);

6.4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original (impresso) de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial há menos de 30 (trinta) dias da data da prova, devendo o candidato ser identificado em formulário específico com coleta de sua assinatura e impressão digital e Boletim anexo;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

6.4.3 **Não serão aceitos** documentos tais como: Boletim de Ocorrência expedidos a mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, **documentos eletrônicos ou digitais (mesmo que apresentados por meio de aplicativos oficiais e/ou impressos a partir de aplicativos oficiais)**, documentos apresentados em cópia reprográfica (mesmo que autenticados em cartório) e/ou qualquer outro documento não especificado no item 6.4.1 deste edital;

6.4.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e **devem permanecer sobre a mesa do candidato durante todo o tempo de prova.**

6.5 Para fazer a prova o candidato receberá um caderno de provas e um cartão de respostas específico nominal para cada candidato, devendo o candidato conferir se o caderno de provas corresponde ao cargo para o qual se inscreveu, e se o cartão de respostas corresponde à sua pessoa;

6.5.1 O candidato lerá ou resolverá sua questão no caderno de provas e preencherá completamente o quadrículo da letra correspondente à sua resposta em cada uma das questões;

6.5.2 A marcação incompleta, as marcações realizadas fora das margens dos quadrículos ou nos quadrículos das demais alternativas, assim como marcações desnecessárias ou rasuras realizadas fora da área de respostas ou dos campos de assinatura e impressão digital, podem interferir no processamento eletrônico da leitura óptica do cartão de resposta, resultando em pontuação 0 (zero) para a referida questão ou para a prova toda.

6.6 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no cartão de respostas e, para tanto, os candidatos devem dispor de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, sendo este o único meio de correção das provas objetivas;

6.6.1 Será atribuída pontuação 0 (zero):

- a) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;
- d) à(s) questão(ões) da prova objetiva cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

6.6.2 **Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização ou porte de lápis, lapiseira, borracha, corretivo, régua(s), transferidor, compasso, calculadora, relógio, pager, telefone celular, fone de ouvido, tablet, pen drive, controle remoto ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame;**

6.6.3 **Durante as provas será vedado o porte de qualquer tipo de armamento, assim como o uso de itens de chapelaria (bonés, chapéus, toucas e similares) e acessórios (óculos de sol, pulseiras, braceletes, protetor auricular, etc.), sob pena de eliminação do candidato do certame;**

6.6.4 Ficam excluídos do item anterior, a utilização de acessórios de prevenção à propagação de doenças respiratórias, devendo o candidato retirá-las para fins de identificação quando solicitado pelos fiscais;

6.6.5 É permitida a ingestão de alimentos e/ou bebidas desde que acondicionados em embalagem transparente, ou o uso de medicamentos pelos candidatos mediante apresentação de prescrição médica;

6.6.6 O Instituto Tupy recomenda aos candidatos que não tragam para o local de prova materiais não permitidos e não será responsável, caso os tragam, pela sua perda, ou quebra, ou roubo/furto, ou extravio, mesmo que entregues ao fiscal de sala para acondicionamento;

6.6.7 O candidato que trazer para o local de prova quaisquer materiais, objetos e/ou equipamentos não permitidos deverá acondicionar os utensílios em embalagem que lhe será fornecida e entregá-los, sem outro aviso, antes do início da prova, ao fiscal da sala, sob pena de ser excluído do Certame. Bolsas, pastas, livros e qualquer outro material volumoso devem ser acomodados pelo candidato em lugar determinado pela fiscalização;

6.6.8 Com o objetivo de verificar a identidade do candidato e prevenir fraudes no Concurso Público, o Instituto Tupy poderá adotar durante a realização das provas, os seguintes procedimentos de segurança, que deverão ser realizados por fiscal ou coordenador devidamente credenciado:

- a) Coleta de impressão digital (datilograma): realizada para fins de identificação e conferência com os dados cadastrais do candidato, nos termos do art. 11, II, "g", da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Os datilogramas coletados serão utilizados exclusivamente para os fins do certame, ficando vedado seu compartilhamento com terceiros, e serão eliminados no prazo de 05 (cinco) anos contados da homologação do resultado final, salvo determinação judicial em contrário;
- b) Fotografia e gravação de imagem: realizadas para fins de identificação e registro da presença do candidato, nos termos do art. 11, II, "g", da LGPD. As imagens serão armazenadas em ambiente seguro,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

utilizadas exclusivamente para os fins do certame e eliminadas no prazo de 05 (cinco) anos contados da homologação do resultado final;

- c) Revista de pertences: limitada à verificação de itens vedados pelo Edital (equipamentos eletrônicos, dispositivos de comunicação, anotações e outros itens vedados), realizada por meio de inspeção visual dos objetos portados pelo candidato e, quando necessário, por equipamento detector de metais. A revista de pertences não autoriza o acesso ao conteúdo de dispositivos eletrônicos do candidato (celulares, tablets, computadores e similares), sendo vedada qualquer intervenção que implique violação de dados pessoais armazenados nesses dispositivos.

6.6.8.1 Os procedimentos previstos no item **6.6.8** serão realizados de forma não vexatória, com respeito à dignidade e à intimidade do candidato, sendo vedada qualquer conduta discriminatória ou que implique exposição desnecessária do candidato perante terceiros;

6.6.8.2 O candidato se declara ciente, no ato da inscrição, sobre os procedimentos de segurança previstos nesta cláusula, suas finalidades e os direitos que lhe assistem como titular dos dados coletados, em cumprimento ao art. 9º da LGPD;

6.6.8.3 A recusa injustificada do candidato em submeter-se aos procedimentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" desta cláusula, após esclarecimento sobre sua finalidade e limites, acarretará a sua exclusão do Certame, mediante registro em ata de ocorrência lavrada pelo coordenador responsável.

6.6.9 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala o cartão-resposta da prova objetiva devidamente preenchido e assinado no campo apropriado. A ausência de assinatura no cartão-resposta pode implicar na atribuição de nota 0,00 (zero) na prova objetiva;

6.6.10 A prova objetiva terá duração máxima de 3 (três) horas;

6.6.11 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de prova;

6.6.12 Para fins da preservação do silêncio e da ordem, após a entrega da prova aos fiscais da sala, o candidato deverá se retirar do local de provas (sala e escola), independentemente das condições climáticas;

6.6.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

- 6.7 Qualquer impugnação aos procedimentos de aplicação de provas, ou irregularidades presenciadas pelos candidatos (exceto as relacionadas ao conteúdo das provas), deverão ser manifestadas imediatamente à coordenação do local de provas, devendo o candidato interessado solicitar o acompanhamento de um fiscal volante para conduzi-lo até a sala da Coordenação Local, a fim de que seu relato seja incorporado à ata do local de aplicação de provas;

6.7.1 Serão desconsiderados, eventuais recursos e/ou reclamações referentes aos procedimentos de aplicação de provas recebidos após o fechamento da ata do local de provas, exceto aquelas acompanhadas de provas materiais.

- 6.8 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão disponibilizados na Página do Certame, até as 23h59min do dia da realização das provas.

7. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 7.1 Serão convocados para a prova prática prevista no item **1.5.2** deste edital, os candidatos aos cargos de **Auxiliar de Serviços, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquina Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador Geral**, aprovados nas provas objetivas e pré-classificados até 20ª (vigésima) colocação no respectivo cargo;

7.1.1 Havendo empate na última colocação da pré-classificação, para aplicação do item **7.1**, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação, sendo considerados reprovados neste certame os demais candidatos com pontuação inferior ao do último colocado da pré-classificação;

7.1.2 Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por Lista de Convocação para a Prova Prática, publicada na Página do Certame com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência à data de sua realização, sendo naquela informada a data, local e horário de realização da prova (fechamento do portão);

7.1.3 Do edital de convocação constará o cargo, a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, pontuação da prova objetiva, o local, data e horário de fechamento do portão de acesso;

7.1.4 As provas práticas poderão ocorrer em qualquer um dos dias da semana (de domingo a sábado);



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

7.1.5 No caso de situações climáticas adversas que impeçam no todo ou em parte a realização das provas práticas, a banca examinadora, a seu critério, poderá transferir a data e/ou horários de aplicação, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de eventual publicação de aviso na Página do Certame e/ou na Área do Candidato;

7.1.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, estados menstruais, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a performance do candidato, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Comissão Organizadora, mesmo que ocorram durante a realização da prova.

7.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões. O horário fixado será o Horário Oficial de Brasília (<http://pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php> ou <https://www.horariodebrasil.org/>). Será vedada a admissão ao local de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões;

7.2.1 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos, sendo considerados reprovados todos os candidatos ausentes na prova prática;

7.3 Somente será admitido para realizar a prova prática, o candidato que chegar ao local da prova dentro do horário previsto para o fechamento do portão de acesso e que estiver munido de documento original de identidade nos termos do item 6.4 deste edital;

7.3.1 Para os candidatos aos cargos de **Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquina Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador Geral** será obrigatória a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH conforme a categoria exigida para o exercício do cargo;

7.3.2 Após a identificação o candidato será encaminhado para um espaço reservado onde aguardará pelo chamado para iniciar seu(s) teste(s).

7.4 A prova prática constará da execução de atividades propostas pela Banca Avaliadora em compatibilidade com a descrição das atividades do cargo e/ou com o conteúdo programático das provas de conhecimentos específicos para o respectivo cargo, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no **Anexo 03** deste Edital;

7.5 As provas práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo caráter eliminatório e classificatório;

7.5.1 Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática;

7.5.2 Será considerado reprovado neste certame o candidato, que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática, assim como aquele que não comparecer ou desistir da realização da prova prática;

7.5.3 O candidato que durante a prova não demonstrar conhecimento mínimo para realização das atividades, praticar “Ato Inseguro” ou não zelar pelo equipamento utilizado, será impedido de prosseguir na realização da prova prática, sendo consequentemente considerado “Reprovado” na prova prática.

7.6 As provas práticas serão realizadas pelo Instituto Tupy com suporte técnico da Prefeitura Municipal de Massaranduba;

7.6.1 O Instituto Tupy se reserva ao direito de efetuar a gravação e/ou transmissão de imagens do todo ou partes dos procedimentos de aplicação das provas práticas, sendo estas imagens destinadas ao uso exclusivo da Banca Avaliadora.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados nas provas objetivas e práticas (se houver) serão classificados por cargo/função em ordem decrescente a partir da pontuação final obtida após a aplicação das seguintes fórmulas de cálculo:

8.1.1 Para os cargos de **Auxiliar de Serviços, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquina Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador Geral**, a Pontuação Final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $(\text{Pontos na Prova Objetiva} \times 0,30) + (\text{Pontos na Prova Prática} \times 0,70)$;

8.1.2 Para o cargo de **Motorista de Ambulância** a Pontuação Final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $(\text{Pontos na Prova Objetiva} \times 0,50) + (\text{Pontos na Prova Prática} \times 0,50)$;

8.1.3 Para os demais cargos a Pontuação Final, será dada pelos pontos obtidos na Prova Objetiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

- 8.2 Ocorrendo empate no número de pontos, aplicar-se-á inicialmente para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da lei federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º na mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento do período de inscrições), e adicionalmente para os demais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- Possuir idade mais elevada;
 - Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - Tiver maior número de filhos;
 - Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - Obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
 - Sorteio.
- 8.3 A Lista Preliminar dos Candidatos Aprovados será publicada na Página do Certame e será efetuada por cargo ou por grupos, a critério do Instituto Tupy, devendo conter as seguintes informações: Cargo, número de inscrição, nome, pontuação e classificação;
- 8.4 A referida lista poderá sofrer alterações em função de provimento a possíveis pedidos de recursos.

9. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

- 9.1 É admitido pedido de recurso quanto:
- ao resultado dos pedidos de isenção;
 - à lista das inscrições deferidas;
 - ao resultado dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);
 - à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
 - à opção considerada como certa nas provas objetivas;
 - à pontuação da prova objetiva;
 - ao resultado da prova prática (se houver);
 - à classificação preliminar.
- 9.2 O pedido de recurso deverá ser realizado exclusivamente pelo candidato por meio da opção “Recursos” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, até às 17h00min do segundo dia útil após a publicação do respectivo aviso ou ato que o candidato deseja contestar;
- 9.2.1 Para os recursos referentes às provas objetivas, considera-se para fins de contagem do prazo de recurso a data de realização das provas objetivas e publicação de seus respectivos gabaritos preliminares.
- 9.3 O pedido de recurso deve ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente (fundamentação teórica), demonstrando de forma clara, as razões pelas quais o ato deve ser revisado;
- 9.3.1 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem;
- 9.3.2 O candidato deverá apontar objetivamente no campo “Pedido” qual a reforma pretendida, tais como: isenção da taxa de inscrição; deferimento da inscrição; anulação da questão; mudança de gabarito de ___ para ___ (indicando as respectivas alternativas); recontagem de pontos; etc.;
- 9.3.3 Os pedidos de recurso intempestivos ou em desacordo com o disposto nos itens acima serão desconsiderados;
- 9.3.4 Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos por qualquer outro meio, não especificado neste edital.
- 9.3.5 Serão preliminarmente indeferidos:
- Pedidos de recursos cujo teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
 - Pedidos de recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
 - Pedidos de recursos sem a devida fundamentação teórica;
 - Pedidos de recursos contra eventuais erros de impressão, digitação ou gráficos que não prejudiquem o entendimento da questão;
 - Pedidos de recursos que visem à correção de atos praticados pelo candidato;
 - Pedidos de recursos cuja fundamentação não guarde relação com a questão apontada.
- 9.4 No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, ela será alterada para a forma correta no gabarito definitivo;
- 9.5 Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;
- 9.6 Após a avaliação pela Comissão Organizadora os resultados dos Pedidos de Recurso serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

9.7 A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

9.8 Qualquer pedido de impugnação às cláusulas deste edital, deverá ser protocolado no período de **01 a 08 de setembro de 2026**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Massaranduba, situado na Rua 11 de novembro, nº 2765, Centro, Massaranduba/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h45min.

9.8.1 O protocolo de documentos deverá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, ou ainda, por meio postal com aviso de recebimento, sendo considerada como data de protocolo, a data de recebimento da correspondência no endereço supracitado;

9.8.2 Os documentos recebidos fora dos prazos estabelecidos serão considerados intempestivos, seja qual for o motivo do atraso alegado pelo candidato.

10. DA NOMEAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

10.1 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo;

10.2 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro do **MUNICÍPIO**. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal de Massaranduba, e será realizada de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, observada a ordem de classificação dos candidatos;

10.3 O candidato aprovado e classificado será convocado através de e-mail e/ou mensagem instantânea pelo aplicativo WhatsApp para se apresentar à Prefeitura Municipal de Massaranduba;

10.3.1 O candidato deverá comunicar ao **MUNICÍPIO** toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, ocorrida após o prazo estabelecido na alínea “e” do item **3.7.1** deste Edital;

10.3.2 Para alterar os dados cadastrais informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá protocolar no Setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Massaranduba, situado na Rua 11 de Novembro, nº 2765, Centro, Massaranduba/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, documento indicando seu nome, cargo, número de inscrição, e as novas informações cadastrais, fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

10.4 O candidato deverá se apresentar ao **MUNICÍPIO** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação via e-mail/WhatsApp, para manifestar interesse na vaga e agendar o exame médico pré-admissional. O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, (permitida a prorrogação por igual prazo a requerimento do nomeado) para providenciar a documentação constante no item **10.5**, assinar o termo de posse e entrar em exercício;

10.4.1 Para o cargo de “Professor” poderão ocorrer **CHAMADAS PÚBLICAS PRESENCIAIS** que serão realizadas mediante divulgação de local, data, horários e quadro de vagas no site do **MUNICÍPIO** e redes sociais com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência. O não comparecimento à Chamada Pública acarreta perda da vaga caso o candidato seja chamado para escolher uma vaga.

10.4.2 Os candidatos presentes não contemplados pelas vagas na chamada pública manterão sua posição original na classificação, iniciando-se as convocações futuras a partir do candidato subsequente ao último que escolheu vaga.

10.4.3 A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente constituído por meio de procuração, com reconhecimento de firma em cartório e poderes expressos para proceder a escolha de sua vaga objeto deste edital;

10.4.4 Caso o candidato nomeado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a nomeação, sua nomeação será tornada sem efeito e a Administração do Município de Massaranduba/SC convocará o próximo candidato obedecendo a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público;

10.4.5 Em caso de desistência de um candidato convocado, será convocado o candidato seguinte obedecida a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público.

10.4.6 Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar ao médico do trabalho as vias originais dos exames e laudos médicos especificados abaixo, sendo todos de responsabilidade e custas do candidato e expedidos a no máximo 90 (noventa) dias:

- Hemograma Completo;
- Glicemia de jejum;
- Perfil Lipídico (CT, LDL, HDL e Triglicerídeos);
- TGO, TGP e Gama GT;
- Ácido Úrico



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

- f) Ureia e Creatinina;
- g) V.D.R.L (sorologia para Lues);
- h) Exame de urina (EQU);
- i) Exame parasitológico de fezes;
- j) TSH (US) e T4 livre;
- k) Toxicológico simples;
- l) Toxicológico de larga janela de detecção para consumo de substâncias psicoativas ou não, com análise retrospectiva de 90 (noventa) dias para todos os cargos de Motorista e Operadores;
- m) Eletrocardiograma de repouso (com laudo);
- n) RX do Tórax - P.A e perfil - laudo e radiografias;
- o) Audiometria tonal;
- p) Screening visual;
- q) Tipagem sanguínea - ABO e fator RH;
- r) Atestado de Capacidade Física e Mental
- s) Outros exames complementares e pareceres podem ser incluídos, a critério do Médico do Trabalho.

10.4.7 O exame médico pré-admissional será de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo, sendo eliminado do certame o candidato que obtiver o parecer NÃO APTO;

10.5 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos, fotocopiados e acompanhados dos originais ou fotocópias autenticadas:

- a) Atestado de saúde ocupacional (ASO)
- b) 1 foto 3x4
- c) RG e CPF;
- d) Carteira de trabalho (páginas da foto frente e verso e PIS);
- e) Comprovante de quitação do serviço militar (dispensado para maiores de 45 anos);
- f) Comprovação relativa à quitação com as obrigações eleitorais. (Certidão de Quitação e Crimes Eleitorais).
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> -
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- g) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (autenticada);
- h) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio (autenticada);
- i) Cópia do Certificado do Curso Específico – Graduação (autenticada);
- j) Cópia do certificado do Curso de Especialização no cargo (autenticada);
- k) Registro no Conselho de Classe na Categoria Profissional a qual pertence e comprovante de quitação anual, quando for o caso;
- l) Certidão negativa de Benefícios do Regime de Previdência Social (INSS) ou Regime Próprio de Previdência Social;
- m) Consulta de Qualificação Cadastral;
- n) Folhas Corridas da Justiça Comum Estadual e Federal - Certidão Cível, Criminal e Fins Eleitorais – 1º grau e 2º grau; (<https://certidoes.tjsc.jus.br/>)
- o) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato do Estado de Santa Catarina;
- p) Carteira Nacional de Habilitação;
- q) Declaração de bens juntamente com a cópia dos documentos descritos ou cópia da declaração do Imposto de Renda;
- r) Cópia comprovante de Endereço atualizado (autenticado em nome de terceiros);
- s) Conta no Banco Bradesco;
- t) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- u) Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- v) Declaração de não possuir ocorrência no Conselho Tutelar, Ministério Público ou Vara da Infância;
- w) Certidão de nascimento ou RG (com informação do CPF) dos filhos menores de 21 anos;
- x) Carteirainha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- y) Atestado de matrícula dos filhos menores de 14 anos;
- z) Certidão de casamento ou união estável;
- aa) Número de telefone para contato e e-mail.

10.6 A adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos exigidos no item **10.5** ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público.

11. DO FORO JUDICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

- 11.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Guaramirim.

12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 12.1 Fica delegada competência ao Instituto Tupy para:
- a) divulgar este Concurso Público;
 - b) receber as inscrições;
 - c) deferir e indeferir as inscrições;
 - d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas e práticas;
 - e) julgar os pedidos de recursos previstos neste Edital;
 - f) prestar informações sobre este Concurso Público.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Ao Prefeito Municipal de Massaranduba caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será efetuada por cargo ou por grupos, a critério do **MUNICÍPIO**;
- 13.2 O inteiro teor deste Edital, o Decreto de Homologação e os atos de nomeação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>), bem como no site do município de Massaranduba (<https://massaranduba.atende.net/>). O inteiro teor deste Edital, o Decreto de Homologação e demais comunicados deste Processo Seletivo até a data de homologação estarão disponíveis na Internet, na Página do Certame, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento de todas as etapas do certame;
- 13.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 13.4 As disposições e instruções contidas na página da internet, no requerimento de inscrição, nos cartões respostas e nos cadernos de provas constituirão normas que integram o presente Edital;
- 13.5 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 13.6 Será excluído do Concurso Público, por Ato fundamentado do Instituto Tupy, o candidato que:
- a) praticar, durante qualquer fase do certame, conduta ofensiva, agressiva ou desrespeitosa em face de membros da equipe de fiscalização, aplicadores de prova, coordenadores ou demais servidores e colaboradores envolvidos na realização do certame, assim entendidas as seguintes situações, exemplificativamente: i. uso de linguagem verbal ou escrita de caráter ofensivo, injurioso ou ameaçador; ii. agressão física ou ameaça de agressão física; iii. recusa reiterada e injustificada ao cumprimento de instruções legítimas da fiscalização, após advertência formal; iv. perturbação deliberada e reiterada do ambiente de prova, após advertência formal registrada em ata.
 - b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c) for apanhado (em flagrante ou não), utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova ou o caráter competitivo do certame, ou ainda for responsável por falsa identificação pessoal;
 - d) ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo da prova;
 - e) atrapalhar a realização das provas dos demais candidatos ou perturbar a ordem dos trabalhos;
 - f) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 13.6.1 Antes da aplicação da sanção de exclusão prevista na alínea "a", o fiscal responsável deverá: i. registrar a conduta em ata de ocorrência, com descrição objetiva dos fatos e identificação das testemunhas presentes; ii. aplicar advertência verbal ao candidato, salvo nas hipóteses dos incisos "i" e "ii" da alínea "a", nas quais a exclusão poderá ser imediata; iii. assegurar ao candidato a oportunidade de registrar sua versão dos fatos na ata de ocorrência.
- 13.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 13.8 Para atender conveniências administrativas, o **MUNICÍPIO** poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão de candidatas, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários;

- 13.9 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada a este Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado pelo **MUNICÍPIO**, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público;
- 13.10 A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- 13.11 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;
- 13.12 A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua nomeação, cabendo o **MUNICÍPIO** o direito de preencher somente o nº de vagas estabelecido neste edital;
- 13.13 Não será fornecido ao candidato, de forma gratuita, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Portaria de Homologação do Concurso Público;
- 13.13.1 O Instituto Tupy, ao seu critério, poderá disponibilizar certificado de participação ou aprovação mediante o pagamento de taxa de emissão praticada à época da solicitação.
- 13.14 O candidato, ao se inscrever, concorda que seu nome, dados de identificação e notas que tiver obtido nas provas a que se submeteu sejam publicados na internet, e em qualquer outra mídia de acordo com as exigências legais e ou conveniência da Administração;
- 13.15 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso Público, tanto do **MUNICÍPIO** como do Instituto Tupy;
- 13.15.1 O cônjuge, companheiro(a) ou parente – consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau) – de qualquer candidato não poderá servir:
- a) na comissão do Concurso Público, na comissão de aplicação das provas, enquanto durar o impedimento;
 - b) na banca elaboradora de prova para o cargo no qual estiver inscrita a pessoa que deu causa ao impedimento;
 - c) como fiscal, na sala ou ala em que estiver realizando a prova.
- 13.16 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão Nomeada do Concurso Público tanto do **MUNICÍPIO** como do Instituto Tupy;
- 13.17 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba-SC, 1º de setembro de 2026.

MOACIR
KASMIRSKI:5
2137147904

Assinado de forma
digital por MOACIR
KASMIRSKI:52137147904
Dados: 2026.09.01
14:13:39 -03'00'

Moacir Kasmirski
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2026

ANEXO 01

Descrições dos Cargos

Cargos do Nível de Ensino Fundamental:

Assistente em Manutenção, Conservação Limpeza, Lavação e Transporte Engraxador de Máquinas

Avaliar a situação atual da máquina; Selecionar material de limpeza e ferramentas para lubrificação; Definir pontos de lubrificação; Definir tipo e quantidade de lubrificante por ponto de aplicação; Requisitar o lubrificante necessário para o serviço; Listar máquinas e equipamentos a serem lubrificados; Identificar os pontos de lubrificação; Retirar excessos de lubrificantes das máquinas e equipamentos; Liberar as máquinas e equipamentos lubrificados; Preencher relatório de lubrificação; Realizar inspeção preventiva; Cumprir a periodicidade de lubrificação de máquinas e equipamentos; Identificar problemas nas máquinas; Solicitar manutenção de Consultar instruções do fabricante de máquinas e equipamentos, além de especificações de lubrificantes; Comunicar problemas à chefia imediata; Identificar recipientes de acordo com a utilização do lubrificante; Limpar recipientes e ferramentas; Limpar o local de armazenamento de lubrificantes; Providenciar o armazenamento de ferramentas; Realizar pequenos reparos em ferramentas; Solicitar ferramentas e materiais; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar demais atividades inerentes à função do cargo, dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar tarefas afins.

Auxiliar de Serviços

Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, bar, e serviços gerais de apoio administrativo, acompanhar e auxiliar os fiscais no cumprimento de seus atos, limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da Prefeitura; polir objetos, placas metálicas, arrumar móveis e materiais diversos; jardinagem e limpeza de pátios de instalações Municipais; realizar trabalho de limpeza e conservação de locais, móveis, utensílios e etc; transportar mobiliários e equipamentos; exercer atividades de zeladoria do patrimônio, colaborando pela sua manutenção e perfeito uso; colaborar na organização dos espaços físicos; desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; auxiliar nas instalações de cabeamento de redes de informática, no que tange a puxar o cabeamento e instalação de tomadas; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito; executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

Mecânico

Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulação de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem; recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; efetuar consertos e reformas em máquinas pesadas; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Motorista de Veículos Leves

Dirigir veículos automotores leves de transporte de pessoas e serviços do executivo: fazer reparos de emergência e zelar pela conservação, manutenção e apresentação dos veículos sob sua guarda; promover o abastecimento e controle de nível de combustível, água e óleo; recolher o veículo a garagem ou ao local destinado, quando concluída a jornada de trabalho do dia; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada no funcionamento do veículo ou no exercício de suas funções; comunicando qualquer defeito porventura observado; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; verificar o sistema de freios, verificar o grau de densidade e o nível de água da bateria, calibragem dos pneus; realizar anotações, segundo as normas



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; participar de treinamentos na sua área de atuação; executar outras tarefas afins.

Motorista de Veículos Pesados (Caminhão)

Dirigir veículos pesados como caçambas, caminhões e ônibus, destinados ao transporte de cargas e passageiros; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo; auxiliar na descarga, quando necessário; recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; fazer reparos de emergência; manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-o por dentro e por fora, encarregar-se dos transportes de carga que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas afins.

Operador de Máquina Hidráulica

Executar atividades de operação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos hidráulicos; realizar desmonte mecânico, hidráulico e manual; cuidar da conservação das máquinas; manter o nível de água e óleo; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; dirigir veículo automotor; executar ou orientar o serviço de limpeza e conservação; participar de treinamentos na sua área de atuação; executar tarefas correlatas.

Operador de Motoniveladora

Executar atividades de operação, manutenção e reparação de máquinas motoniveladoras; realizar desmonte mecânico, hidráulico e manual; cuidar da conservação das máquinas; manter o nível de água e óleo; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; dirigir veículo automotor; executar ou orientar o serviço de limpeza e conservação; participar de treinamentos na sua área de atuação; executar tarefas correlatas.

Operador de Retroescavadeira

Operar equipamentos rodoviários especiais e veículos automotores de grande porte, tais como: retroescavadeiras, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, inclusive sobre esteiras, de vários modelos e marcas, entre outros; patrolar ruas e estradas da cidade e do interior; rebaixar ruas e estradas do interior; fazer terraplenagem de canchas de calçamento em campos de futebol, praças, área para instalação de prédios municipais; espalhar massa asfáltica a frio e a quente; espalhar saibro nas ruas; soltar saibro nas saibreiras; executar os serviços de escarificação; empurrar lixo na Usina de Lixo; espalhar pedregulhos; proceder a escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; executar tarefas afins; conduzir com habilidade e segurança, executar os trabalhos com perfeição, sem causar danos aos equipamentos, revisando-os diariamente, mantendo-os limpos, lubrificados, com pneus calibrados, água na bateria, abastecidos, contribuir para a limpeza e conservação das máquinas, auxiliando inclusive no seu conserto, zelando assim, pelo seu bom funcionamento.

Operador Geral (Trator de Pneu)

Executar atividades de operação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; realizar desmonte mecânico, hidráulico e manual; cuidar da conservação das máquinas; manter o nível de água e óleo; dirigir veículo automotor; executar ou orientar o serviço de limpeza e conservação; participar de treinamentos na sua área de atuação; executar outras tarefas afins.

Cargos do Nível de Ensino Médio:

Agente Comunitário de Saúde

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista da qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco para a família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar tarefas afins.

Agente de Combate a Endemias

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades com vistas ao controle das doenças; cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; subsidiar o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde e a normatização das atividades técnicas correlatas; mobilização da



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar tarefas afins.

Auxiliar Administrativo

Executar trabalhos administrativo-burocráticos, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente atendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços de digitação variados, tais como ofício, memorandos, cartas e demais. Proceder ao recebimento e armazenamento de materiais e suprimentos em geral, contando-os e identificando-os; auxiliar na conferência de cheques, folhas de levantamentos, preencher fichas, livros, boletins, formulários, guias de andamento de processos, mapas de controle de serviços e outros; auxiliar na coleta de preços para aquisição de materiais, numerar e carimbar expedientes em geral; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processo, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos; proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão; proceder levantamentos imobiliários; elaborar e manusear fichários; extrair relações; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas nos cadastros físicos e fiscais; proceder a conferência dos trabalhos executados, conhecimento da legislação aplicável; prestar atendimentos; recepção de munícipes nos prédios públicos municipais; fazer e receber chamadas telefônicas; anotar e transmitir recados; participar de treinamentos na sua área de atuação; proceder a consultas e realizar alterações no cadastro técnico multifinalitário (imobiliário); geoprocessamento; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar tarefas afins.

Educador Social

Desenvolver atividades relacionadas à cultura e ao esporte nas instituições públicas, como centros de convivência; compor equipes multidisciplinares em centros de referência e desenvolver oficinas para pessoas, famílias e comunidades; garantir direitos do público assistido, como identificar possíveis violações e fazer os encaminhamentos necessários ou requisitar serviços; principalmente de pessoas em algum tipo de vulnerabilidade, como violência ou exploração; promover oficinas formativas, recreativas e com foco em ressocialização; acompanhar a rotina das(os) educandas(os) nas atividades laborais ou de lazer propostas; planejar trabalho, metodologias e cronogramas de trabalho; participar de processos avaliativos e reuniões de planejamento do local em que atua; devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Eletricista Predial

Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, realizando pequenos consertos; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas afins.

Mestre de Obras

Supervisionar e responsabilizar-se por tarefas de construção de obras e edifícios públicos; participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, distribuir tarefas; fazer locação e medições de obras; interpretar plantas de construção em geral; controlar a dosagem de argamassa e concreto; verificar as formas e armaduras para concreto armado; apresentar relatórios informativos quanto ao andamento do serviço; responsabilizar-se pelos materiais existentes nas obras a seu cargo; fiscalizar a execução de obras; organizar pedidos de materiais; verificar o cumprimento de especificações contratuais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Motorista de Ambulância

Motorista de Ambulância: Dirigir e manobrar ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano, e zona rural; Transportar pacientes ou servidores do Município em todo o território nacional; Acompanhá-los, nas unidades de saúde, obtendo senhas para confirmação de consultas e/ou internação; Propiciar condições de locomoção dos doentes do veículo até os órgãos de saúde; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais; Dirigir outros veículos da frota de automóveis, e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano; Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; Desempenhar tarefas afins. Executar demais atividades inerentes à função do cargo.

Técnico Agrícola

Orientar, coordenar e controlar a execução da política de desenvolvimento agropecuário, assistência ao pequeno produtor, conservação das reservas florestais, feira do produtor; administração das reservas municipais; prestar



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos, e pesquisas aplicadas aos programas municipais de economia agrícola, exercendo, dentre outras, as atividades de coleta de dados de natureza técnica, detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança do trabalho no meio rural, assistência técnica na aplicação de produtos especializados, execução e supervisão dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários, administração de propriedades rurais, colaboração nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação; executar serviços auxiliares de agronomia; prestar assistência técnica aos produtores rurais na compra, venda e utilização de equipamentos em materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; emitir laudos, e documentos de classificação e exercer a supervisão e controle de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; organizar feiras de exposições rurais; conduzir veículos no exercício de suas atividades, desde legalmente habilitado; cooperar com órgãos auxiliares e conveniados; transmitir orientação sobre aplicação de defensivos, fertilizantes e corretivos; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar tarefas afins. Orientar criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos adequados adotando medidas sanitárias em estábulos, baias, bretes, etc; Executar o serviço de inseminação artificial.

Técnico de Enfermagem

Controlar sinais vitais de pacientes; ministrar, sob supervisão, medicamentos e tratamentos aos pacientes, de acordo com prescrição médica; prestar socorros de urgência; preparar pacientes para consultas e exames; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos doentes; preparar e esterilizar os materiais e instrumentos médicos e odontológicos; auxiliar o paciente a se alimentar; coletar material para exame de laboratório; fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando medicamentos; preparar o instrumental para aplicação de injeções musculares e intravenosas e vacinas, segundo prescrição médica; pesar e medir doentes; auxiliar de acordo com a orientação recebida, o médico ou dentista, no atendimento aos pacientes; controlar o estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, requisitando-os quando necessário; receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento médico, odontológico; auxiliar no desenvolvimento dos programas de enfermagem, relativos à proteção, recuperação e reabilitação da saúde pública; controlar e manter atualizado fichário contendo informações sobre pacientes, tratamento e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; fazer visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para encaminhamento de pacientes aos postos de saúde; medir a temperatura e registrá-la nos gráficos de febre; atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; promover e fazer higienização dos doentes; manter o local de trabalho limpo e arrumado; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; fazer o registro do trabalho realizado durante o dia; exercer atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: o planejamento, a programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; a prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; a prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; a prevenção e o controle sistemático da infecção hospitalar; a prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Informática

Administrar sistema de computação centralizada, redes de dados e seus sistemas operacionais e aplicativos, avaliando seu desempenho; providenciar os backups da rede dos servidores, periféricos e a restauração dos dados e arquivos; monitorar acessos não autorizados às redes ou aos servidores e zelar por sua total segurança; realizar a manutenção nos equipamentos de informática e redes de dados, identificando problemas e providenciando os reparos devidos; supervisionar serviços de empresas terceirizadas que envolvam a parte lógica da rede ou instalação de equipamentos; dar suporte na instalação e manutenção de sistemas e aplicativos, bem como na resolução de problemas na área de informática para as diversas unidades administrativas; resolver questões e problemas de acesso e disponibilização de internet e transmissão de dados; efetuar o treinamento dos servidores no caso de alteração no uso de sistemas e aplicativos de uso geral e comum; participar da criação e da revisão de rotinas para utilização da informática na execução dos trabalhos dos funcionários das diversas unidades; testar softwares e hardwares, controlando documentação, licenças para utilização e período de garantia; prestar suporte técnico operacional às áreas usuárias na utilização de sistemas, internet e aplicativos; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos e softwares que melhor atendam as necessidades demandadas; auxiliar os usuários de microcomputadores na escolha, instalação e utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática, nos diversos setores; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados nos diversos setores; retirar programas nocivos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

aos sistemas utilizados; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior hierárquico; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas.

Técnico em Saúde Bucal

Recepcionar o paciente e prepará-lo para o atendimento; participar das ações educativas de promoção da saúde bucal; ensinar técnicas de higiene bucal; realizar a aplicação tópica do flúor e fazer a remoção do biofilme; participar das formas de organização do consultório odontológico; auxiliar a equipe no seu gerenciamento; auxiliar na execução de fotografias e radiografias de uso odontológicos, revelar o filme radiográfico; manipular materiais de uso odontológico e inserir material forrador e restaurador no preparo cavitário; remover suturas; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; realizar a assepsia e esterilização dos materiais; realizar isolamento do campo operatório e sua antisepsia; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; controlar recursos de materiais; registrar informações técnicas; preencher e anotar fichas clínicas; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Cargos do Nível de Ensino Superior:

Advogado

Defender judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses da Prefeitura Municipal, proporcionar assessoramento jurídico aos órgãos da Prefeitura Municipal; dar assessoramento ao Prefeito no estudo, interpretação e solução das questões jurídicas administrativas e legislativas; superintender os trabalhos jurídicos, auxiliar na elaboração de anteprojetos de lei, decretos legislativos, resoluções, portarias e demais atos normativos de competência do Poder Executivo; examinar e aprovar as minutas de editais, contratos, acordos, convênios e outros instrumentos jurídicos firmados pelo Poder Executivo; Coletar e organizar as publicações judiciais, jurisprudências, doutrinárias; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Arquiteto

Projetar, dirigir e fiscalizar obras, realizar projetos de edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos de plano diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; projetar, dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer técnico sobre questões de sua especialidade; realizar estudos e pesquisas para fins de elaboração de projetos e demais assuntos de sua especialização; realizar estudos e projetos que visem garantir a preservação ou recuperação do patrimônio histórico do Município; elaborar projetos complementares (elétrico, hidráulico e outros); análise de processos relativos ao uso do solo, tais como projetos de construção civil, retificação de área, loteamento, desmembramento, unificação de área, consulta de viabilidade, numeração predial, habite-se, geoprocessamento; aplicação e revisão do Plano Diretor, elaborar parecer técnico para aprovação de projetos; fiscalizar contratos de obras públicas; elaborar termo de referência de obras públicas; Atendimento as exigências da documentação de engenharia em processos licitatórios; ministrar, integrar e participar de programas de treinamento, de cursos e de eventos no interesse do aprimoramento de suas aptidões técnicas ou no desenvolvimento de ações, projetos e programas de interesse dos demais órgãos da Administração, principalmente com foco em ações de defesa civil, cidadania e educação; prestar assessoria e consultoria técnica, mediante elaboração de laudos, pareceres e avaliações, à Procuradoria Jurídica Municipal; ao Sistema Municipal de Controle Interno; ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos; à Defesa Civil, às Comissões de Sindicância ou de Processo Administrativo, e aos demais órgãos da Administração; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Assistente Social

Prestar serviços pertinentes às Políticas Públicas setoriais, na busca de garantia de direitos aos usuários, assim como: Atuar nos mais diferentes contextos sociais, culturais, educativos e econômicos prestando orientação e encaminhamento à população para a garantia e defesa de seus direitos; Atuar na elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, direta ou indireta, na perspectiva de fortalecimento da defesa e ampliação dos direitos da população; Solicitar providências junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas, Ministério Público e demais órgãos que compõe o Sistema de garantia de Direitos, com vistas a mediar o acesso aos direitos da população; Criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social; Atuar no atendimento às vítimas de situações de emergência e calamidade pública, através da articulação em rede, envolvendo órgãos da defesa civil, serviços públicos municipais, estaduais e federal, organizações governamentais e redes sociais de apoio, no sentido de contribuir para a minimização de danos, a proteção social a indivíduos e famílias e a reconstrução das condições de vida familiar e comunitária; Acolhida, atendimento, escuta qualificada, acompanhamento e oferta de informações, orientações,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

busca ativa, encaminhamentos, plano de acompanhamento individual e/ou familiar, visitas domiciliares, mediação de grupos, desenvolvimento de atividades socioeducativas, registro de informações das ações realizadas, trabalhar em equipe interdisciplinar e multidisciplinar, efetuar atividades de planejamento, participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Utilização de instrumentos e técnicas próprias do serviço social; Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não viole o Código de Ética do Assistente Social. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário para atendimento a população em acompanhamento nos serviços. Atuar junto às diversas faixas etárias (crianças, jovens, adultos, idosos) e nos mais diferentes contextos sociais, culturais, educativos e econômicos nos âmbitos da saúde, educação, proteção social e outros que envolvem: as pessoas e comunidades em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, violência e exploração física e psicológica com pessoas, independentemente da etapa de vida em que se encontram, estejam ou não em situação de vulnerabilidade social; realizar atividades de estudos e pesquisas no campo de assistência social bem como programas de trabalho referentes ao Serviço Social; identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; orientar pessoas nas unidades de saúde, escolas e creches municipais; organizar e ministrar cursos de treinamento social; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar as pessoas e familiares, em grupo ou individualmente, sobre tratamentos adequados; fazer acompanhamento social do tratamento de saúde; discutir de modo multidisciplinar e intersetorial sobre a problemática do paciente interpretando a situação social do mesmo; informar e discutir com os pacientes sobre os direitos sociais com objetivo de mobilização da cidadania; participar de reuniões técnicas da equipe multidisciplinar; orientar investigações sobre a situação moral e econômica de pessoas que desejem receber ou adotar crianças; realizar e interpretar pesquisas sociais; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados sociais; organizar fichários e registros de casos investigados; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários; manter-se atualizado, participando de cursos para formação continuada e outros pertinentes a sua área de atuação; participam de equipe multiprofissional; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas. Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Cirurgião Dentista

Exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental; fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento; fazer extração de dentes e raízes; realizar restauração e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais; ajustar e fixar coroas e trabalhos de pontes; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes; aplicar anestesia local e troncular; realizar odontologia preventiva; proceder à interpretação dos resultados de exames de laboratórios, microscópios, bioquímicos e outros; fazer radiografia da cavidade bucal e da região crânio facial; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de junta médica; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro

Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios, locais de trabalho e outros setores de saúde; prestar cuidados de enfermagem a pacientes hospitalizados ou em tratamento nas unidades sanitárias; ministrar medicamentos prescritos, bem como suprir outras determinações médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados; executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, de riscos e das condições de trabalho da mulher, para preservar a integridade física do servidor; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; prestar terapia, dentro da sua área de competência, sob controle médico; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; prever e controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno - diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; participar de treinamentos na sua área de atuação; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Agrônomo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Elaborar trabalhos visando à implantação de novos métodos e práticas agrícolas com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes; elaborar normas técnicas e definir procedimentos para levantamento, avaliação e conservação de recursos naturais e culturais; elaborar planos objetivando controlar e combater pragas e doenças no meio rural; participar da elaboração de programas de extensão rural; realizar levantamento das necessidades concernentes à eletricidade rural, construção de pequenas barragens e açudes, sistemas de irrigação, drenagem, rede viária e outras obras de infraestrutura no meio rural; planejar trabalhos relacionados com o cultivo e melhoramentos de hortas escolares, comunitárias e da Prefeitura, bem como à adequação da capacidade de uso da terra; executar ou orientar a execução de demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos da Prefeitura; efetuar levantamentos de espécies vegetais a serem utilizadas em praças, parques, jardins e vias públicas; prestar assistência técnica às hortas instaladas no município e à produção de mudas do Horto Municipal, bem como aos produtores rurais; planejar métodos e práticas destinados à elevação do nível de fertilidade do solo, de irrigação e drenagem para fins agrícolas; desenvolver trabalhos sobre poluição, doenças e pragas de plantas, preservação de produtos vegetais, toxilogia de defensivos agrícolas, conservação do solo e da água; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; educação ambiental nas escolas, creches e demais ambientes públicos; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Civil

Realizar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar, projetar, dirigir e fiscalizar obras e construção civil, com todas as suas obras complementares (projeto hidráulico, sanitário, de estruturas, etc); estudar, projetar, dirigir, fiscalizar estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, obras de drenagem e irrigação, obras relativas, a saneamento urbano e rural; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo; análise de processos relativos ao uso do solo, tais como projetos de construção civil, retificação de área, loteamento, desmembramento, unificação de área, consulta de viabilidade, numeração predial, habite-se, geoprocessamento; aplicação e revisão do Plano Diretor, elaborar parecer técnico para aprovação de projetos; fiscalizar contratos de obras públicas; elaborar termo de referência de obras públicas; atendimento as exigências da documentação de engenharia em processos licitatórios; ministrar, integrar e participar de programas de treinamento, de cursos e de eventos no interesse do aprimoramento de suas aptidões técnicas ou no desenvolvimento de ações, projetos e programas de interesse dos demais órgãos da Administração, principalmente com foco em ações de defesa civil, cidadania e educação; prestar assessoria e consultoria técnica, mediante elaboração de laudos, pareceres e avaliações, à Procuradoria Jurídica Municipal; ao Sistema Municipal de Controle Interno; a Gerência de Licitações e Contratos; à Defesa Civil, às Comissões de Sindicância ou de Processo Administrativo, e aos demais órgãos da Administração; organizar o processo, viabilizar e fiscalizar as obras pelo programa de pavimentação comunitária; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Florestal

Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação, supressão e expansão de áreas florestais e recuperação da cobertura vegetal, estudando, pesquisando, analisando o tipo de vegetação predominante, planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, cuidado e exploração de vegetação florestal, para executar métodos de proteção contra erosão e as ações degradadoras; desenvolver e executar projetos para gerenciamento de recursos naturais renováveis e não renováveis, como proteção da Floresta Atlântica, planos de manejo e dispositivos legais, bem como elaborando programas, planos e projetos para identificação, proteção e recuperação vegetal e/ou ambiental, despoluição de rios e proteção de recursos hídricos, uso racional dos recursos minerais e outros, visando promover o desenvolvimento sustentável; identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação de altura, do diâmetro do tronco e da copa, da profundidade e disponibilidade das raízes, para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio - ambiente, bem como, para conferência e avaliação dos projetos encaminhados a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; elaborar e implantar projetos de preservação do meio ambiente, apontando o grau de comprometimento do meio ambiente local e sugerindo alterações dos mesmos; antecipar, quando possível, e solucionar problemas, executando atividades de orientação, consultoria, medidas preventivas, recursos para otimizar soluções e outros, em relação às atividades que apresentem risco as áreas florestais e ao meio ambiente; planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais e estaduais de meio ambiente formuladas no âmbito da União; realizar outras atividades compatíveis com a formação profissional; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito; elaborar estudo de impacto ambiental e licenças ambientais; executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico; fiscalizar atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadores de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais; observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação municipal ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviço, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar pareceres nos processos administrativos relativos as atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas vigentes; proceder a inspeção e apuração de irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária a solicitação de licença e regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental.

Farmacêutico

Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; Solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia; Avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia; Monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; Determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde; Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia; identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significantes; elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente; Pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, as ações de seu plano de cuidado; Realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade; Avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; Elaborar uma lista atualizada e conciliada de medicamentos em uso pelo paciente durante os processos de admissão, transferência e alta entre os serviços e níveis de atenção à saúde; Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados; Prescrever, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional; Avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; Realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes; Proceder a dispensação de medicamentos; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Fiscal de Tributos

Realizar as ações de tributação, arrecadação, constituição e cobrança administrativa das espécies tributárias de competência do Município; realizar as atividades de lançamento, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da Lei ou Convênio; constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

processos de consulta; elaborar minutas de atos normativos e manifestar - se sobre projetos de lei referente à matéria tributária; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; prestar assistência extrajudicial, salvo em ação que figure como parte, aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, em processos analisados, antes do termo prescricional; planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; realizar pesquisa e investigação real inteligência fiscal; examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; verificar livros e documentos fiscais que serviram de base para apuração dos repasses constitucionais; emitir parecer conclusivo sobre regularidades ou irregularidades fiscais de contribuintes, Pessoa Física e Jurídica de Direito Público e Privado, sujeitos à imposição tributária; assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades superiores da Secretaria Municipal de Fazenda ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; preparar os atos necessários à conversão de depósitos judiciais em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária; orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento; planejar, coordenar, desenvolver, implantar e avaliar as atividades relativas à tecnologia de informações tributárias e sistemas operacionais e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; avaliar e planejar, concursos de acesso, programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos Auditores Tributários e demais servidores relacionados à Administração Tributária; acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município; executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e disciplina funcionais dos Auditores Fiscais Tributários, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos; informar processos e demais expedientes administrativos em matéria tributária; realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativa às atividades de competência tributária do Município; desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; controlar os repasses decorrentes das transferências constitucionais; exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; efetuar diligências no sentido de orientar, fiscalizar e fazer cumprir as disposições legais aos contribuintes alcançados pela competência tributária municipal; conferir guias de ITBI, analisar, aprovar, assinar e remetê-las ao contribuinte; realizar fiscalização do ISS em empresas prestadoras de serviços, fazer levantamento fiscal na própria empresa ou na Secretaria Municipal de Fazenda, consultar parte contábil e fiscal da empresa, elaborar planilha de impostos devidos, notificar o contribuinte do prazo de pagamento ou parcelamento; fiscalizar Alvarás de Licença, atender denúncias, realizar fiscalização de rotina, notificar e emitir intimação quando necessário, providenciar o fechamento do estabelecimento quando não regularizado; fiscalizar a venda ambulante e aplicar Lei Municipal em vigor; realizar fiscalização noturna em estabelecimentos comerciais, medir nível de ruído, perturbação, observando Lei vigente e notificar em caso de irregularidade; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Fiscal de Vigilância Sanitária

Executar e desenvolver ações de inspeção e fiscalização sanitárias; aplicar normatizações relacionadas a produtos, processos, ambientes, inclusive o do trabalho e serviços de interesse da saúde; investigar, monitorar e avaliar riscos, agravos e danos à saúde e ao meio ambiente; compor equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Fisioterapeuta

Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins. Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, recuperação paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; Planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; Fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; Participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

das atividades próprias do cargo; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Fonoaudiólogo

SAÚDE: Atendimento clínico; Realizar consultas no âmbito municipal aos cidadãos, executar serviços, ou programas para prevenção de problemas auditivos; realização de avaliação audiométrica e impedanciometria; indicação de adaptação de aparelhos auditivos; criação de programas para prevenção de problemas auditivos; reeducação de falta de voz em crianças e adolescentes; avaliação da linguagem expressiva e compreensiva em crianças e adolescentes; treinamentos das diferentes disfunções na área de linguagem; diagnosticar padrões de deglutição; atendimento a retardado de linguagem, deglutição atípica, distúrbios da leitura e escrita e distúrbios articulatórios; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

EDUCAÇÃO: Participar do diagnóstico institucional a fim de identificar e caracterizar os problemas de aprendizagem tendo em vista a construção de estratégias pedagógicas para a superação e melhorias no processo de ensino-aprendizagem; Desenvolver ações educativas, formativas e informativas com vistas à disseminação do conhecimento sobre a interface entre comunicação e aprendizagem para os diferentes atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem: gestores, equipes técnicas, professores, familiares e educandos, inclusive intermediando campanhas públicas ou programas intersetoriais que envolvam a otimização da comunicação e da aprendizagem no âmbito educacional; Desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, prevenção, diagnóstico e intervenção de forma integrada ao planejamento educacional, bem como realizar encaminhamentos extraescolares, a fim de criar condições favoráveis para o desenvolvimento e a aprendizagem; Participar das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação; Orientar a equipe escolar para a identificação de fatores de riscos e alterações ocupacionais ligadas ao âmbito da fonoaudiologia; Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a partir da aplicação de conhecimentos do campo fonoaudiológico; Desenvolver ações voltadas à consultoria e assessoria fonoaudiológica no âmbito educacional; Processos de formação continuada de profissionais da educação.

Instrutor de Esportes

Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do desporto; realizar treinamentos especializados de equipes esportivas para competições municipais ou de fora do município; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, bem como confeccionar apostilas e selecionar conteúdos para os cursos; organizar e executar o calendário esportivo; planejar atividades esportivas do Município; supervisionar a prática de Educação Física nas Escolas Municipais; apresentar relatórios de atividades; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Médico Clínico Geral

Prestar assistência médica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas, hospitais, ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação, em ambulatórios, unidades sanitárias e creches; dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar métodos da medicina na preventiva; Providenciar e realizar tratamentos especializados; realizar intervenções cirúrgicas; Ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; Transferir pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão, atender os casos urgentes, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar o trabalho de estagiários e internos; Preencher fichas de doentes atendidos a domicílio, preenchendo relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais, atendendo, examinando funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria, e reversão, examinar candidatos a auxílio; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos, fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica; prescrever exames laboratoriais; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Médico Ginecologista



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Fazer diagnósticos de doenças do aparelho genital da mulher; efetuar exames preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor; atender gestantes; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; atender ao parto e ao puerpério; dar orientação relativa à nutrição da gestante; prescrever tratamentos; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Médico Pediatra

Atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; providenciar no encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnósticos, quando necessário; ministrar tratamento e, quando for o caso, prescrever regime dietético; examinar, periodicamente, escolares em geral; orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer necessário; preencher fichas clínicas individuais; participar de juntas médicas; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fazem necessários; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Médico Psiquiatra

Fazer diagnósticos e aplicar terapia em pacientes, determinar a dosagem dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes e observar e analisar as reações apresentadas, aplicar psicoterapia através de entrevistas com o paciente, efetuar atendimento clínico a alunos de escolas especiais e dar orientação profissional, indicando as situações de trabalho mais condizentes com o biotipo e personalidade, preparar registros dos exames feitos para fins de diagnose e discussão, atender aos familiares do doente informando-os sobre as condições do mesmo, solicitar exames especializados, solicitar concurso de outros médicos especialistas, em casos que requeiram esta providência; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Nutricionista

Execução qualificada de trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética, bem como a participação em programas voltados para a saúde pública; realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores; caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais); condições habitacionais (características da habitação, equipamento doméstico, instalações sanitárias); consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública de ensino e da população de baixa renda, e sugerir medidas para sua melhoria; pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene, orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente, controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; orientar serviços de cozinha e copa na correta preparação e apresentação de cardápios; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Psicólogo

Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, com vistas à orientação psicopedagógica e à seleção, treinamento e avaliação de desempenho de pessoal; efetuar psicodiagnósticos de educandos, professores e demais servidores, utilizando-se de entrevistas, testes e outros métodos de verificação; elaborar e aplicar testes e entrevistas que possibilitem determinar aptidões e interesses de alunos e servidores; efetuar diagnósticos de pacientes e crianças em idades pré - escolar, detectando problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias e outros distúrbios psíquicos; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a educação sanitária, e a avaliação de seus resultados; propor a solução conveniente para problemas de desajustamento escolar, profissional e social; manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia; desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconscientes e nas reações de imaturidade; formular, na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos desenvolvidos por



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

auxiliares; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Terapeuta Ocupacional

Atendem pessoas para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizam diagnósticos específicos; analisam condição dos pacientes; orientam os pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis, explicando procedimentos e rotinas, demonstrando técnicas e esclarecendo dúvidas; desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

Cargos do Nível de Ensino Superior Magistério:

Professor de AEE

Executar o trabalho de docência: planejar, organizar e executar o trabalho pedagógico, oferecendo um atendimento educacional especializado de acordo com as necessidades educacionais especiais dos estudantes público-alvo da educação especial articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar as famílias e prestar assessorias aos professores sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como repasses técnicos referentes ao atendimento, preferencialmente formalizados por escrito. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Atuar em colaboração com os professores da unidade escolar a qual o estudante frequenta e os especialistas que atendem o estudante (quando necessário); Realizar atendimento itinerário, sempre que necessário; Elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada estudante; Participar do Conselho de Classe da turma do estudante atendido e outros eventos da instituição escolar; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros; Zelar para que os materiais disponíveis para o Atendimento Educacional Especializado sejam de uso exclusivo do público-alvo da educação especial; Manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar da criança e do aluno; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola, da proposta político pedagógica e do Regimento Escolar; Cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; Responsabilizar-se pelas crianças e pelos alunos durante o horário escolar; Buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; Executar outras atividades afins compatíveis com o cargo.

Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Professor de Artes

Professor de Ciências

Professor de Educação Física

Professor de Educação Infantil

Professor de Ensino Religioso

Professor de Geografia

Professor de História

Professor de Inglês

Professor de Matemática

Professor de Português

Planejar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando materiais didáticos. Ministrando aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos. Participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa. Elaborar plano de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional, as diretrizes educacionais e o Projeto Político Pedagógico da escola. Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da instituição educativa a qual pertence. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Avaliar o desempenho dos alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo com o regimento escolar (PPP e a legislação Federal e Estadual em vigor), nos prazos estabelecidos. Estabelecer formas alternativas de recuperação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

para os que apresentarem menor rendimento. Atualizar-se em sua área de conhecimento. Cooperar com os serviços de administração e orientação escolar. Zelar pela aprendizagem do aluno. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino. Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais, esportivas e conselhos de classe. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s). Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente. Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino. Zelar pela disciplina e pelo material docente. Reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, informações prestadas aos pais, entre outros, conforme normas e padrões estabelecidos. Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo. Atender as solicitações da Controladoria Municipal. Considerar a alimentação, a higiene e outras atividades relacionadas ao cuidado como integradas ao processo educativo.

Psicopedagogo

Dar assistência aos professores e a outros profissionais da instituição escolar para melhoria das condições do processo ensino-aprendizagem, bem como para prevenção dos problemas de aprendizagem. Ajudar os professores, auxiliando-os na melhor forma de elaborar um plano de aula para que os alunos possam entender melhor as aulas. Orientar os professores na melhor forma de ajudar, em sala de aula, aquele aluno com dificuldades de aprendizagem. Possibilitar uma intervenção psicopedagógica visando à solução de problemas de aprendizagem em espaços institucionais. Realizar um diagnóstico institucional para averiguar possíveis problemas pedagógicos que possam estar prejudicando o processo ensino-aprendizagem. Mobilizar a equipe escolar para a construção de um espaço adequado às condições de aprendizagem de forma a evitar comprometimentos. Avaliar o aluno e identificar os problemas de aprendizagem, buscando conhecê-lo em seus potenciais construtivos e em suas dificuldades, encaminhando-o, por meio de um relatório, quando necessário, para outros profissionais, com o intuito de favorecer o desenvolvimento da potencialização humana no processo de aquisição do saber. Contribuir auxiliando educadores a aprofundarem seus conhecimentos sobre as teorias do ensino-aprendizagem e as recentes contribuições de diversas áreas do conhecimento, redefinindo-as e sintetizando-as numa ação educativa. Auxiliar os educadores realizando atendimentos pedagógicos individualizados, contribuindo para a compreensão de problemas na sala de aula, permitindo ao professor ver alternativas de ação e ver como as demais técnicas podem intervir. Participar do diagnóstico dos distúrbios de aprendizagem e do atendimento a um pequeno grupo de alunos. Auxiliar a direção da escola para que os profissionais da instituição possam ter um bom relacionamento entre si. Participar em reuniões de pais, esclarecendo o desenvolvimento dos filhos; em conselhos de classe, avaliando o processo metodológico; na escola como um todo, acompanhando a relação professor e aluno, aluno e aluno, aluno que vem de outra escola, sugerindo atividades, buscando estratégias e apoio. Intervir junto à família das crianças que apresentam dificuldades na aprendizagem para tomar conhecimento de informações sobre a sua vida orgânica, cognitiva, emocional e social. Conversar com os pais para fornecer orientações. Conversar com a criança ou adolescente quando este precisar de orientação. Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo. Atender as solicitações da Controladoria Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2026

ANEXO 02

Conteúdos Programáticos

Cargos do Nível de Ensino Fundamental

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Fundamental – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Resolução de sistemas de equações do 1º grau, equação do 2º grau, Inequações. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 10 Questões:

Assistente em Manutenção, Conservação Limpeza, Lavação e Transporte e Engraxador de Máquinas

Conhecimentos de serviços de Operação de Máquinas Pesadas, bem como sua conservação e funcionamento. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparo: preventivo, corretivo e de emergência. Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição. Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, combustão, eletricidade. Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Normas de segurança; Código de Trânsito Brasileiro (manutenção / máquinas pesadas). Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Auxiliar de Serviços

Técnicas de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos. Manutenção e capina de praças, canteiros e áreas verdes municipais. Limpeza e desobstrução de galerias pluviais, bueiros e tubulações de esgoto. Procedimentos para roçada manual e mecanizada em margens de rios e córregos. Recolhimento e transporte manual de resíduos sólidos e entulhos de construção. Técnicas braçais para abertura de valas e escavações em obras públicas. Pequenos reparos em pavimentação viária e assentamento de meios-fios. Operação e manutenção básica de ferramentas como picaretas, pás, enxadas e alavancas. Manuseio seguro de máquinas motorizadas leves como roçadeiras e sopradores de folhas. Carga e descarga de materiais de construção como areia, cimento, tijolos e tubos. Logística de traslado e ordenação de materiais pesados em pátios de obras. Sinalização de segurança para intervenções em vias públicas e proteção de pedestres. Conservação e recuperação de estradas vicinais e vias não pavimentadas. Limpeza de monumentos e mobiliários urbanos como bancos e abrigos de ônibus. Técnicas de pintura de guias, sarjetas e marcações viárias básicas. Uso de EPI para trabalhos pesados, incluindo proteção contra radiação solar e ruído. Noções de hidráulica para reparos em redes de drenagem urbana. Combate a focos de endemias em terrenos baldios e áreas de descarte irregular. Remoção de pichações e manutenção de fachadas de edifícios públicos. Manuseio de motobombas para esgotamento de águas acumuladas. Procedimentos de segurança em trabalho próximo a encostas e barrancos. Limpeza pós-eventos públicos de grande porte e mutirões de zeladoria. Noções de carpintaria e serralheria básica para manutenção de cercas e portões. Armazenamento e empilhamento seguro de ferramentas e equipamentos pesados. Identificação de riscos em galerias subterrâneas e espaços confinados. Pequenas demolições manuais e remoção de estruturas danificadas. Colaboração em equipes de defesa civil durante situações de calamidade ou enchentes. Manutenção preventiva de carrinhos de mão e ferramentas de corte. Transporte de mobiliários pesados e equipamentos entre secretarias municipais. Normas de segurança e saúde no trabalho em ambientes externos e insalubres.

Mecânico

Conhecimentos de serviços de Operação de Máquinas Pesadas, bem como sua conservação e funcionamento. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparo: preventivo, corretivo e de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

emergência. Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição. Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, combustão, eletricidade. Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Normas de segurança; Código de Trânsito Brasileiro (manutenção / máquinas pesadas). Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição.

Motorista de Veículos Leves

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição. Infrações. Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades. Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Motorista de Veículos Pesados (Caminhão)

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição. Infrações. Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades. Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação). Veículos pesados: Normas gerais de circulação, inspeção, sinalização, deveres e proibições. Transporte de cargas: tipos de cargas, procedimentos de carga e descarga. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Operador de Máquina Hidráulica

Operador de Motoniveladora

Operador de Retroescavadeira

Operador Geral (Trator de Pneu)

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição. Infrações. Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades. Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação). Veículos pesados: Normas gerais de circulação, inspeção, sinalização, deveres e proibições. Transporte de cargas: tipos de cargas, procedimentos de carga e descarga. Máquinas Rodoviárias: Operação, condução e manobra; Características e finalidades; Comandos e acionamentos de componentes e/ou mecanismos (pás, conchas, lâminas, braços hidráulicos, etc.); Acoplamento e utilização de implementos; Medidas de segurança na operação e estacionamento; Manutenção e conservação; Procedimentos, cuidados e utilização de ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Cargos do Nível de Ensino Médio

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Médio – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, migração, saúde, educação, tecnologia, energia, transporte, turismo, comércio, relações internacionais e geopolítica, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas e geográficas. O Município de Massaranduba e a Região do Vale do Itapocu, história, aspectos geográficos e econômicos.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 20 Questões:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Agente Comunitário de Saúde

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Estratégia de Saúde da Família. Saúde Coletiva. Portaria nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): Princípios e diretrizes gerais, Funções, Responsabilidades, Infraestrutura, Implantação e credenciamento. Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). E-SUS Atenção Básica. Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Princípios da Infecção Hospitalar. Conceitos em Infecção Hospitalar. Higienização das mãos. Calendário Nacional de Vacinação da Criança, do Adolescente do Adulto, do idoso e da Gestante. Noções Básicas de Vigilância epidemiológica (Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, notificação e investigação de doenças e agravos de notificação compulsória). Visita Domiciliar e aos pontos estratégicos. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Vigilância em saúde. Saúde pública e saneamento básico. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Promoção de saúde: conceitos e estratégias. Processo saúde-doença. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumento. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos. Sistema de Informação em saúde. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros. Principais problemas de saúde da população. Informação, educação e comunicação: conceito, diferenças e interdependência. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito. Conselho Municipal de saúde. Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental, Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. A saúde nas diversas fases da vida: Transformações do corpo humano, Planejamento familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na gravidez, Direito da gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Resguardo, Direitos da criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais comuns na Infância, Acidentes e Violência a Criança, Puberdade e Adolescência. Direito e saúde do Idoso. Prevenção de Acidentes. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Agente de Combate a Endemias

Noções Básicas de Vigilância Epidemiológica (Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, notificação e investigação de doenças e agravos de notificação compulsória). Visita Domiciliar e aos pontos estratégicos. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Vigilância em saúde. Saúde pública e saneamento básico. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Promoção de saúde: conceitos e estratégias. Noções de microbiologia, vírus, bactérias e protozoários, noções de sistema imunológico. Endemias e epidemias. Noções básicas e prevenção primária das seguintes endemias: Chikungunya, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hantavirose, Leishmanioses, Leptospirose, Malária e Raiva. Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias acima citadas. Combate aos agentes transmissores das endemias acima citadas, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Vacinação. Fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade. Papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Fatores ambientais de risco biológicos e não biológicos – lixo em locais inapropriados, água limpa acondicionada em depósitos. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Auxiliar Administrativo

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Criação, organização e gerenciamento de arquivos. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Google Workspace (Processamento de textos, Planilhas e Apresentações). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento ao público, registro, manuseio e transmissão de informações. Atendimento ao telefone: recepção/transmissão de recados e informações, transferência de ligações, utilização do telefone e cuidados com o aparelho. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura.

Auxiliar de Sala

Estatuto da Criança e do Adolescente. Critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças. O cotidiano na creche: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Indicadores de Qualidade para a educação Infantil. Interações, Linguagens e Brincadeiras na educação Infantil. Acolhimento e inserção. Relação família e creche/pré-escola. Educar e cuidar; Higiene, saúde e nutrição infantil. Princípios que fundamentam a prática na educação infantil. Materiais pedagógicos. Rotinas de saúde da creche. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Idem

Educador Social

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. Políticas Sociais Públicas no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei 13019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP/SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 – MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016).

Noções de Primeiros Socorros. Noções de Higiene e Profilaxia. Noções de Segurança no ambiente escolar. Noções básicas sobre drogas. Política Nacional da Juventude. Processo de comunicação. Políticas Públicas de Inclusão Social. Políticas educacionais. Apoio às atividades escolares. Atividade Física e o ciclo da vida: Hábitos alimentares, sono, controle de peso, criança, o adulto e o idoso, situações especiais para as mulheres e os benefícios do exercício regular. Conselho Tutelar. Crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Eletricista Predial

Fundamentos da Eletricidade: Leis de Ohm; Resistência, corrente e tensão; Potência elétrica; Circuito elétrico básico. Materiais e Equipamentos Elétricos: Tipos de condutores e isolantes; Dispositivos de proteção (disjuntores, fusíveis); Equipamentos de medição (multímetros, amperímetros, voltímetros). Instalações Elétricas Residenciais e Comerciais: Diagramas elétricos; Dimensionamento de condutores; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Instalação de tomadas, interruptores e luminárias. Sistemas de Aterramento: Importância do aterramento; Tipos de aterramento; Procedimentos seguros de aterramento. Normas e Regulamentos: Normas brasileiras para instalações elétricas; Legislação de segurança elétrica; Regulamentações específicas para o setor. Segurança Elétrica: Procedimentos de segurança em instalações elétricas; Equipamentos de proteção individual (EPIs); Identificação de riscos elétricos. Manutenção Elétrica: Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva; Diagnóstico e solução de problemas elétricos; Inspeção de equipamentos elétricos. Instrumentação e Controle: Sensores e transdutores; Controladores lógicos programáveis (CLPs); Sistemas de automação. Eletromagnetismo: Campos magnéticos; Indução eletromagnética; Motores elétricos.

Mestre de Obras

Planejamento, leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais e complementares. Gestão e coordenação de equipes de obra. Organização e sequenciamento das etapas construtivas. Leitura e interpretação de cronogramas físico-financeiros. Orçamento de obras e levantamento de quantitativos. Controle tecnológico de materiais de construção. Fundações, estruturas de concreto, alvenaria e coberturas. Instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e de drenagem. Impermeabilização, revestimentos e acabamentos. Patologias das edificações, diagnóstico e ações corretivas. Tecnologia do concreto, argamassas e sistemas construtivos. Controle de qualidade e inspeção de serviços. Segurança do trabalho na construção civil conforme NR-18, NR-35, NR-06 e demais normas aplicáveis. Gestão de resíduos da construção civil e sustentabilidade em obras. Logística de canteiro de obras e armazenamento de materiais. Equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas na construção civil. Topografia básica aplicada à execução de obras. Normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil. Acessibilidade em edificações conforme legislação e normas vigentes. Produtividade, indicadores de desempenho e controle de custos. Compatibilização de projetos e utilização de tecnologias BIM (Building Information Modeling). Construção enxuta (Lean Construction) e melhoria contínua dos processos. Gestão de riscos, análise preliminar de riscos (APR) e prevenção de acidentes. Fiscalização, medição, recebimento e controle da execução dos serviços. Ética profissional, liderança, comunicação, resolução de conflitos e gestão de pessoas em obras.

Motorista de Ambulância

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

competências. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição. Infrações. Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades. Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulico, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação). Resolução CONTRAN nº 789/2020 (curso especializado obrigatório para condutores de veículos de emergência); Resolução ANVISA RDC nº 50/2002 (requisitos para funcionamento de veículos de transporte de pacientes; NBR 14561 (ambulâncias). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Técnico Agrícola

Solos: características morfológicas; ordens e classes de solos, principais unidades, aptidão agrícola, limitações de uso, fertilidade natural. Conservação dos solos: práticas de manejo. Propriedades dos solos. Coleta de solos para análise: técnica de amostragem. Correção e fertilização dos solos. Classificação dos fertilizantes; Máquinas e implementos agrícolas: técnicas de operação e manutenção; Clima: normais climáticas, relação clima e culturas, balanço hídrico; Culturas: milho, cana-de-açúcar, soja, feijão, arroz, trigo e mandioca. Época de semeadura e plantio, práticas culturais, controle de pragas, moléstias e insetos; Plantas forrageiras para grão, pastejo e ceifa. Conservação de forragens. Práticas de plantio e utilização. Adubação; Fruticultura: maçã, uva, pêssego, citrus. Escolha do terreno, preparo de mudas, cultivo, épocas de plantio, tratos culturais. Controle de pragas e moléstias; A técnica da poda: poda de condução; Pecuária leiteira e de corte: raças, alimentação, manejo, controle sanitário; Olericultura: botânica, cultivares, clima, época de plantio, e tratos culturais da alface, couve, alho, batata, cebola, cenoura, tomate, pepino e pimentão; Irrigação: princípios gerais e métodos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Técnico de Enfermagem

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Equipe de enfermagem. Prontuário do cliente. Direitos da criança e do adolescente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrólítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais. Cuidados de enfermagem ao adulto: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético, pré, trans e pós-operatório, urgências e emergências, terapia intensiva, hemodiálise. Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à: prevenção do câncer colo-uterino e mama, doenças sexualmente transmissíveis e aids. Cuidados de enfermagem em pediatria: avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente, doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição, verminose); distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais, esquelético, endócrino, doenças infectocontagiosas, terapia intensiva, urgências e emergências (parada cardiorrespiratória, mordeduras, fraturas, choque elétrico, queimaduras, envenenamento, convulsão, afogamento, hemorragias, coma). Pré, trans e pós-operatório. Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização. Notificação compulsória. Cuidados de enfermagem na oncologia: princípios gerais; cuidados básicos na utilização das principais armas terapêuticas (cirurgia, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia). Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. Medidas de conforto: a) Preparo do leito; b) Movimentação; c) Transporte e higiene do paciente. Coleta de exames. Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. Hidratação. Curativos. Sondagens. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Informática

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Criação, organização e gerenciamento de arquivos. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word); Google Workspace (Processamento de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

textos, Planilhas e Apresentações). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Hardware: barramentos; conceitos sobre memórias eletrônicas; conceitos sobre os principais componentes de um computador e periféricos; firmware (BIOS); interfaces de comunicação de dados; microcomputadores baseados na arquitetura IBMPC; montagem, instalação, configuração, utilização e manutenção de microcomputadores e periféricos; operação dos sistemas de armazenamento; processadores; operação de sistemas de refrigeração, energia e nobreak. Redes de computadores: Redes: conceitos, topologias e principais componentes; equipamentos de conexão e transmissão (cabeamento, gateways, hub, modem, placas de rede, roteadores, switches); implementação e manutenção de rede de computadores; meios de transmissão (par trançado, fibra ótica e link de rádio); protocolos de comunicação e roteamento padrões OSI/ISO e TCP/IP; protocolos e serviços para Voz sobre IP (VoIP) e streaming de áudio e vídeo; redes sem fio. Segurança da Informação: mecanismos de detecção e proteção contra invasões e ataques cibernéticos; monitoramento e análise de tráfego; políticas, equipamentos e protocolos de segurança para redes; segurança física e lógica; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; tipos de backup, backup, arquivamento e recuperação. Banco de Dados: Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD): princípios, conceitos e objetivos dos sistemas de banco de dados, usuários de bancos de dados. Linguagem SQL: conceitos relativos a objetos do banco de dados: Visões, Procedimentos Armazenados, Gatilhos, Funções; linguagem de Consulta de Dados; linguagem de Controle de Dados; linguagem de Definição de Dados; linguagem de Manipulação de Dados; linguagem de Transação de Dados. Instalação e Operação de equipamentos de áudio, vídeo e multimídia; Gravação de áudio/vídeo e transmissão pela Internet. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Saúde Bucal

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Limpeza, desinfecção e esterilização de material; Manuseio da comunicação na assistência em odontologia; Noções básicas anatomia dental; Noções de higiene bucal, métodos de higienização e dieta; Noções básicas de microbiologia, inflamação e infecção; Identificação dos elementos de suporte dentário; Funções da mastigação na digestão; Noções sobre cárie dentária: etiologia, prevenção e controle; Materiais dentários suas especificações e manipulação; Radiologia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Cargos do Nível de Ensino Superior

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Superior – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Massaranduba. Lei Complementar nº 12/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Massaranduba. Lei Complementar nº 190/2023 (Cargos, Planos de Carreira e Remuneração do Servidor do Quadro Efetivo do Poder Executivo do Município de Massaranduba. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41).

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 20 Questões:

Advogado

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito; tipos e princípios fundamentais; Poder Constituinte; Inconstitucionalidade das leis e atos normativos; Sistemas de controle; Direitos e garantias fundamentais; Direitos de Deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; A nacionalidade; Os direitos políticos; Organização do Estado; Administração Pública; A segurança Pública; As finanças públicas; Noção de orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **DIREITO ADMINISTRATIVO:** A Administração Pública; Função administrativa; O regime jurídico administrativo; Princípios do direito administrativo e da Administração Pública Brasileira; Poderes da Administração Pública: hierárquico; disciplinar, de polícia; regulamentar; Limites de sua atuação; Ato administrativo; Licitações Públicas: conceitos, princípios, competência para legislar, dispensa e inexigibilidade, modalidades, procedimentos, recursos administrativos; As Leis Federais nº 8.987/95 e 14.133/2021; Contratos administrativos. Espécies: contrato de obra pública e prestação de serviços; contratos de fornecimento; concessão de serviço e obras públicas; Contrato de Gestão; Consórcios e Convênios; Serviços Públicos; Órgãos Públicos; Processo Administrativo; Controles de Administração. **DIREITO CIVIL:** Eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, revogação interpretação; Das pessoas: conceito, capacidade, domicílio, desconsideração da personalidade jurídica; Dos bens: classificação, bem de família; Fatos jurídicos; Negócios jurídicos; Da responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente, ao patrimônio artístico e cultural e ao consumidor; Da prescrição e da decadência. Da posse e sua classificação; Das obrigações por atos ilícitos; Da responsabilidade civil; Dos contratos e das várias espécies de contrato. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Direito Processual: conceito, objeto. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. **DIREITO DO TRABALHO:** Responsabilidade subsidiária e solidária; Contrato individual de trabalho; Particularidades em relação ao Poder Público; Remuneração, salário mínimo, piso salarial, salário profissional, proteção, décimo terceiro salário, adicionais, irredutibilidade e equiparação salarial; Duração do trabalho, jornada de trabalho, períodos de descanso, remuneração do serviço extraordinário, trabalho noturno repouso semanal e normas especiais de proteção ao trabalho da mulher; Licença a gestante e estabilidade; Direito Coletivo do trabalho; Convenção e acordo coletivo de trabalho; Processo trabalhista. **DIREITO PENAL:** Dos crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos; Noções gerais sobre peculato, emprego irregular de verbas ou rendas públicas concussão, corrupção passiva, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, abono de função, exercício funcional ilegal, violação do sigilo funcional; Dos crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por particular; Noções gerais. Lei da Improbidade Administrativa. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder tributário; Sistema tributário; Discriminação das rendas tributárias; Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios da legalidade e anterioridade; Imunidades; Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuições especiais; Preço público; Obrigação tributária; Espécies e elementos. **DIREITO AMBIENTAL:** Noções básicas. Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012); Legislação sobre saneamento básico. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Arquiteto

Legislação Municipal relacionada à área da Arquitetura: Plano Diretor Municipal, Lei de Parcelamento de Solo, Código de Obras do Município, Código de Posturas do Município. Legislação Federal relacionados com os seguintes temas: Proteção do Patrimônio histórico e artístico nacional, Parcelamento do Solo Urbano, Licitações e Contratos, Política Urbana, Código Florestal. Elaboração e execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Processo de projeto: características básicas e tipos de projetos. Planos e projetos urbanísticos: planos urbanísticos; projetos de desenho urbano, loteamentos, remembramentos e desmembramentos de terrenos. Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica. Projetos de paisagismo; projetos de reforma. Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e RRT. Coordenação e compatibilização de projetos; Garantia e controle da quantidade do projeto e da obra. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias. Plano mestre e cronograma mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Finalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos.

Assistente Social

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. Políticas Sociais Públicas no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP/SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016).

Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão; As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos; A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; O processo de trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Terceiro Setor; Código de Ética do Assistente Social; Seguridade Social; Sistema Único de Saúde; Lei Federal nº 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Cirurgião Dentista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

idem

Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial; periodontia; radiologia. Endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica. Interações medicamentosas. A psicologia da dor - aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Enfermeiro

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional - análise crítica. Código de Ética - análise crítica. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Enfermeiro como líder e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

agente de mudança. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais - elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em ambulatorios. Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. Enfermagem em equipe - dimensionamento dos recursos humanos. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Processo de enfermagem - teoria e prática. Consulta de enfermagem. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros na empresa. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Engenheiro Agrônomo

Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de riscos (sistema approach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem; Organismos geneticamente modificados; Agricultura orgânica; Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal; Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal; Legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas; Lei nº 7.802/1989 (Agrotóxicos e afins); Decreto nº 10.833/2021 (Fiscalização de produtos de origem vegetal); IN MAPA nº 52/2007 (Classificação vegetal); IN MAPA nº 09/2020 (Produtos orgânicos); Decreto nº 24.114/1934 (Defesa sanitária vegetal); Lei nº 10.711/2003 (Sistema Nacional de Sementes e Mudanças). Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, CODEX ALIMENTARIUS, COSAVE, UE E MERCOSUL); Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Engenheiro Civil

Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade. Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção; Teoria das Estruturas; Estradas; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Concreto Armado; Saneamento; Fundações; Planejamento; Orçamento e Controle de Obras; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Mobilidade; Cadastro Fiscal Imobiliário. Vistorias, perícias, avaliações, fiscalização, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118/2003 - Projeto de estrutura de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 - Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Lei 8.666/1993 – Lei de Licitação, Lei de Licitações e Contratos. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção. Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte. Cadastro multifinalitário e cadastro imobiliário. Análise de conformidade de projetos arquitetônicos. Planos e projetos de infraestrutura urbana: loteamentos. Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica. Projetos de reforma. Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e ART. Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias. Finalização da construção: recebimento dos serviços; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Engenheiro Florestal

O profissional da Engenharia Florestal. Dendrologia e dendrometria. Botânica geral. Zoologia geral. Entomologia florestal. Botânica fisiológica. Ecologia florestal. Solos florestais. Botânica florestal. Experimentação florestal. Anatomia e química da madeira. Recuperação de áreas degradadas. Fotogrametria e fotointerpretação florestal. Sementes e viveiros. Genética aplicada a engenharia florestal. Tecnologia de madeira. Microbiologia aplicada a engenharia florestal. Melhoramento florestal. Inventário florestal. Métodos silviculturais. Meteorologia e climatologia aplicada a engenharia florestal. Hidrologia e bacias hidrográficas. Estruturas de madeira. Fitopatologia. Manejo florestal. Mecanização. Agrossilvicultura. Economia florestal. Nutrição florestal. Avaliação e perícia florestal. Defesa florestal. Preservação e secagem da madeira. Incêndios florestais. Conservação da natureza. Política e legislação. Extensão florestal. Arborização urbana. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Farmacêutico

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Fundamentos da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde e a Política Nacional de Medicamentos. Ciclo da Assistência Farmacêutica compreendendo a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos. Gestão de estoque de medicamentos com foco em inventário, curva ABC e controle de prazos de validade e perdas. Organização e boas práticas de gerenciamento de farmácias públicas municipais e unidades de dispensação. Farmacovigilância e a prevenção de erros de medicação e eventos adversos no uso de fármacos. Legislação sanitária federal aplicada a medicamentos e a responsabilidade técnica do farmacêutico. Controle de medicamentos sujeitos a controle especial conforme a Portaria SVS/MS 344 de 1998 e atualizações. Procedimentos para escrituração em livros específicos e mapas de controle de entorpecentes e psicotrópicos. Farmacotécnica básica aplicada à manipulação de fórmulas magistrais e oficinais incluindo pesagem e medição. Técnicas de preparo e fracionamento de formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis. Cálculos farmacêuticos aplicados à diluição de soluções, conversão de unidades e ajuste de doses. Controle de qualidade físico-químico de matérias-primas e produtos farmacêuticos acabados. Farmacologia clínica aplicada aos principais grupos terapêuticos utilizados na atenção primária à saúde. Farmacocinética e farmacodinâmica com foco em interações medicamentosas e contraindicações. Atenção farmacêutica e o acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes com doenças crônicas como hipertensão e diabetes. Orientação e aconselhamento ao paciente para a promoção do uso racional de medicamentos e adesão ao tratamento. Fitoterapia no SUS e a elaboração de projetos para o uso comunitário de plantas medicinais e fitoterápicos. Manipulação e controle de substâncias de origem animal e vegetal e análise de pureza de insumos. Biossegurança e o uso de Equipamentos de Proteção Individual no manuseio de agentes químicos e biológicos. Gestão de resíduos de serviços de saúde aplicados ao ambiente da farmácia municipal. Auditoria farmacêutica e emissão de pareceres técnicos sobre aquisição e padronização de medicamentos. Elaboração de levantamentos estatísticos e indicadores de consumo de medicamentos para gestão municipal. Vigilância Sanitária e a fiscalização de produtos farmacêuticos, cosméticos e saneantes. Atuação do farmacêutico no controle de qualidade da água para consumo humano e análise de potabilidade. Toxicologia social e clínica com ênfase na análise de substâncias tóxicas e antídotos. Farmacologia de soros antiofídicos e vacinas com foco em conservação, rede de frio e atividade terapêutica. Sistemas de distribuição de medicamentos em unidades de saúde e estratégias de logística reversa. Consultoria e auditoria em processos de licitação para compra de medicamentos e insumos de saúde. Boas práticas de armazenamento e transporte de medicamentos sensíveis e termolábeis. Ética e bioética profissional conforme o Código de Ética da Profissão Farmacêutica e resoluções do CFF.

Fiscal de Tributos

Conceitos de Auditoria em Sistemas Informatizados. Contabilidade Geral: Contabilidade geral. Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis. Controle contábil e registros do Ativo Imobilizado, Diferido e Patrimônio Líquido. Demonstrações contábeis: Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos. Análise e interpretação de demonstrações contábeis. Direito Constitucional: Constituição Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Constituição; Poder constituinte; Controle da constitucionalidade das leis; Dos atos normativos; Organização dos Poderes. Organização do Estado: organização político-administrativa; competências, intervenção, entidades; Poder Legislativo: atribuições; processo legislativo, emenda à Constituição, alterações à Lei Orgânica; Poder Executivo: Prefeito e Vice-prefeito: atribuições, responsabilidades; Sistema Tributário nacional: princípios gerais, limitações do Poder de Tributar; Dos impostos da União, dos Estados e do Município; Repartição das Receitas Tributárias. Direito Administrativo: Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimentos administrativos. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Administração direta e indireta: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Poder Público. Responsabilidade civil do administrador. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Direito Financeiro e Finanças Públicas: Atividade financeira do Estado. Conceito. Características. Finalidade. Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Financeiro. Conceito. Objeto. Conteúdo. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Finanças Públicas. Papel do Estado na Economia. Governança Corporativa. Direito Civil e de Empresa: Das pessoas. Domicílio e residência. Fatos e Atos Jurídicos. Dos atos ilícitos. Responsabilidade civil, prescrição e decadência, interrupção e suspensão da prescrição. Parentesco. Das obrigações de dar, de fazer e de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Dos efeitos das obrigações. Dos contratos (disposições gerais). Dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Dos Prazos dos Atos Processuais. Da Comunicação dos Atos Processuais. Das Nulidades. Da Capacidade Processual. Despesas Processuais. Das Partes. Dos Procuradores. Das Provas. Da Audiência; Instrução e Julgamento: fases de seu desenvolvimento, finalidade. Das Sentenças e das Decisões: conceito, requisitos, preclusão, coisa julgada. Do Mandado de Segurança. Dos Recursos. Do Processo de Execução. Do Processo Cautelar, Distinção do Processo de Execução, Distinção do Processo Comum, Requisitos do Processo Cautelar, Processamento das Cautelares em Geral. Dos Procedimentos Especiais. Teoria dos Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Contratos e obrigações mercantis. Sociedades. Títulos de crédito. Sistema Financeiro Nacional. Propriedade Industrial. Falência e Concordata. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Regras de distribuição da receita tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Reclamações e recursos. Repetição de Indébito. Tributos diretos e indiretos. Normas gerais de direito tributário. Legislação tributária. Normas complementares. Vigência da legislação tributária. Interpretação da legislação tributária. O processo tributário - Princípios. O processo administrativo-tributário. Processo judicial tributário. Execução. Ação anulatória de débito fiscal. O mandado de segurança. A ação de consignação em pagamento. A lei nº 6830 de 22.09.1980. Ação Cautelar Fiscal. Impostos federais: legislação e sistemática. Impostos estaduais e municipais: legislação e sistemática. Lei Orgânica do Município. Legislação Tributária Municipal. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Fiscal de Vigilância Sanitária

Noções de serviços administrativos e municipais; Edificações e Instalações, área externa, pisos, tetos, paredes e divisórias, portas e janelas; Temperatura, validade e condições dos alimentos; Qualidade higiênico-sanitária dos produtos alimentícios, doenças transmitidas por alimentos, estabelecimentos que os comercializam; Limpeza e sanitização das instalações, iluminação, ventilação, avaliação dos manipuladores – vestuário, asseio pessoal, hábitos higiênicos; Fluxo de produção: matéria-prima e insumos, manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final; Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas; Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos; O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação; Higiene, profilaxia e política sanitária; Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção; Diretrizes e princípios do SUS; Saneamento comunitário; Função e normas da ANVISA. Legislação municipal.

Fisioterapeuta

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Fisioterapia: Definição e conceito. O exame clínico do fisioterapeuta. Cinesioterapia. Fisioterapia nas afecções cardiorrespiratórias: conhecimentos específicos em ventilação invasiva e não invasiva, fisiologia da respiração. Fisioterapia em traumatismo-ortopedia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em amputações e técnicas médico-cirúrgicas. Fisioterapia em Queimados. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Fonoaudiólogo

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, sócio emocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efector. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. Voz: Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laríngea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. Audição: Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica, análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurossensoriais. Características do desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola. Código de Ética da Fonoaudiologia. Biossegurança em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Fonoaudiologia educacional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita; Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita; Dislexia, disgrafia, disortografia; Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH). Audiologia; Anatomia e fisiologia da audição; Avaliações auditivas; Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; Seleção e adaptação de próteses auditivas; Fisiologia da produção vocal; Alterações vocais; Classificação, Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; Desenvolvimento das funções estomatognáticas; Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial; Disfagia; Alterações de fala; Disartrias, distúrbios articulatórios, desvios fonológicos; Gagueira: Etiologia, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico; Fissuras labiopalatinas: Etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico; Linguagem: Aquisição; Desenvolvimento e Alterações.

Instrutor de Esportes

Fatores de risco e estilo de vida: Sedentarismo, hipertensão arterial, problemas cardíacos, diabetes, obesidade e estresse. Componentes da Atividade Física e Saúde: Definição de saúde e aptidão física e orientações de exercícios para melhorar a saúde. Adaptação do corpo ao exercício: Efeitos do exercício sobre o corpo, genética, sexo e idade. Atividade Física, doença e incapacidade: Doença coronariana, câncer, derrame, osteoporose, artrite, lombalgia, tabagismo, colesterol sanguíneo. Atividade Física e o ciclo da vida: Hábitos alimentares, sono, controle de peso, criança, adulto e idoso, situações especiais para as mulheres e os benefícios do exercício regular. Os metabolismos energéticos: energética da contração muscular e os sistemas energéticos. Adaptações cardiovasculares e respiratórias durante o esforço: no indivíduo sedentário, no indivíduo treinado e nas variações do esquema geral das adaptações. Métodos de treinamento físico: Diferentes tipos de treinamento e esquemas de treinamento. Conceitos de esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Fisiologia do exercício. Biomecânica das técnicas esportivas. Clínica e exames complementares na saúde esportiva: limites da normalidade, anamnese e principais exames clínicos. Nutrição e qualidade de vida: nutrição como fonte de energia, dietas, atividade física e controle de peso. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Médico Clínico Geral

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higiene das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarréicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireóide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaléia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatovirose, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia.

Médico Ginecologista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Ciclo Menstrual Feminino e suas Alterações. Amenorréias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino. Tumores Benignos e Malignos do Útero. Tumores Benignos e Malignos da Mama. Displasias e Inflamações da Mama. Tumores Benignos e Malignos do Ovário. Doenças Inflamatórias da Pelva. Distrofias Vulvares. Planejamento Familiar. Medicina Preventiva. Assistência Pré-Natal. Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal. Toxemia Gravídica. Abortamento. Doença Hemolítica Perinatal. Infecções e Infestações na Gravidez. Alimento Materno. Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal.

Médico Pediatra

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho genito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdome agudo - inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofageano. Reanimação cardio respiratório. Emergência hipertensivas. Hipertensão intra crâniana. Acidentes, traumas e semi - afogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica.

Médico Psiquiatra

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maníaco depressiva. Síndromes psico-orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência; Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, Intervenções em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de Psiquiatria Forense - interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Nutricionista

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Noções de Nutrição e Alimentação Normal; Introdução à Orientação Nutricional; Noções Gerais sobre alimentos – alimentos e Saúde; Utilização de Nutrientes – Digestão, absorção e metabolismo (Água, Proteína, Carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e Fibras). Dietoterapia na desnutrição protéico-energética; Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios. Microbiologia dos Alimentos – Transmissão de Doenças pelos Alimentos. Estocagem e conservação dos Alimentos. Envenenamento e toxicologia Alimentar; Química dos Alimentos – Consequências Biológicas da Oxidação de lipídeos; Antioxidantes; Conservantes Químicos usados em Alimentos – Refeições para Coletividades. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Ética profissional. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Psicólogo

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Saúde Mental: conceito de normal e patológico; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Psicologia e políticas públicas municipais. Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência, emoção e sentimento; Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, o adulto e o idoso. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. A Psicologia Social no Brasil. Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo, emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e codependência na adicção. A Ética na prática da psicologia.

Terapeuta Ocupacional

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Terapia Ocupacional com pacientes adultos hospitalizados nas fases aguda e subaguda. Avaliação de habilidades e gravidades: amplitude de movimento, força, comportamento motor, sensibilidade, visão, percepção visual e práxis, cognição, Medida de Independência Funcional (FIM), Avaliação de Risco para Úlcera de Pressão, Avaliação de Nível de Consciência, Avaliação de Espartidade, Avaliação de Queimados. Modelos de Terapia Ocupacional: biomecânica, neuroevolutiva e psicossocial. Tratamento de Terapia Ocupacional para pacientes hospitalizados: AVC, TCE, doenças neuro degenerativas, lesão de medula espinhal, Queimados Ortopédicos, Cardio-pulmonar, Vasculares, Clínica Cirúrgica e UTI. Tratamento de Terapia Ocupacional para Membros Superiores com enfoque na reabilitação de mão. Órtese e adaptações. Terminologia Uniforme para a Terapia Ocupacional AOTA. Efeitos deletérios da imobilidade. Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Cargos do Nível de Ensino Superior Magistério

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Superior Magistério – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Massaranduba. Lei Complementar nº 12/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Massaranduba. Lei Complementar nº 190/2023 (Cargos, Planos de Carreira e Remuneração do Servidor do Quadro Efetivo do Poder Executivo do Município de Massaranduba. Conceito de Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 20 Questões:

Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Decreto 6.094/2007 – Implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal. Portaria MEC nº 867/2012 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa e as Ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Ensino fundamental de 9 anos: Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Concepção de Habilidades e Competências. Didática e Metodologia da alfabetização e do letramento: Alfabetização na Língua Portuguesa: Concepções de Alfabetização: currículo no ciclo da alfabetização; avaliação da alfabetização; inclusão como princípio fundamental do processo de alfabetização. Alfabetização na Perspectiva do Letramento; Aprendizagem e apropriação do Sistema de Escrita alfabética; Gêneros textuais; Projetos de Ensino e Sequências Didáticas; A sala de aula como ambiente alfabetizador; Direitos de Aprendizagem da Língua Portuguesa; Avaliação no Bloco de Alfabetização e Letramento. Alfabetização Matemática: O ensino de Matemática no Bloco de Alfabetização e letramento; direitos e objetivos de aprendizagem da matemática; Papéis do brincar e do jogar na Alfabetização Matemática; A sala de aula como um espaço alfabetizador em Matemática; Quantificação, registros e agrupamentos; Construção do Sistema de Numeração decimal; Operações na resolução de problemas; Geometria; Grandezas e medidas; Educação estatística. Conceito e aplicação da contextualização de conteúdos. Produção de textos nas turmas de 4º e 5º anos. Conceitos Metodológicos Específicos do Ensino dos Componentes Curriculares: Português, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de AEE

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Educação Especial no Brasil: da segregação à inclusão. Política Nacional de Educação Inclusiva. Política de Educação Inclusiva e o trabalho pedagógico. Identificação de necessidades educacionais especiais. Conceituação e caracterização do Transtorno Global do Desenvolvimento. Aspectos importantes do Transtorno Global do Desenvolvimento para a educação escolar. A formação e a aprendizagem da criança com Transtorno Global do Desenvolvimento. A escolarização da criança com Transtorno Global do desenvolvimento. Salas de Recursos Multifuncionais: implantação e funcionamento. A deficiência Intelectual na humanidade. Concepções sobre a deficiência intelectual. A escola comum diante da deficiência intelectual. A prática pedagógica na escolarização do aluno com deficiência intelectual: Currículo e Avaliação Pedagógica. Práticas de leitura e escrita com alunos com deficiência intelectual. Possibilidades do ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental. Interação e mediação pedagógica. Deficiência Física/Neuromotora no contexto do processo de ensino-aprendizagem: conceitos e características. O trabalho no espaço escolar: da identificação às alternativas de ensino. Adequações de recursos e modalidades de Tecnologia Assistiva /DF e DV. Atendimento educacional especializado para os alunos DF e DV. Educação de deficientes auditivos e surdos: Conceituação e caracterização. Os órgãos do aparelho auditivo e seu funcionamento. Etiologia e prevenção da surdez. O papel da família frente à surdez. A inclusão de alunos surdos no Ensino Comum. O surdo e a história da sua educação. A Língua Brasileira de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Sinais. Recursos Tecnológicos na Educação do aluno surdo. Características comportamentais do Superdotado e suas implicações no contexto Pedagógico. O processo de aprendizagem para o aluno com Altas Habilidades. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Decreto nº 7.611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 – Língua Brasileira de Sinais.

Professor de Artes

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

História do ensino de Arte no Brasil: as relações e contextos do período colonial ao momento atual. Relações da história da arte no Brasil com as tendências estrangeiras: convergência, divergência e recontextualizações. Lei das Diretrizes e Bases e as novas formulações legais para o ensino de arte no Brasil. Fundamentos políticos, culturais e estéticos do ensino escolar de Artes. Metodologias e cotidiano escolar no ensino escolar de arte: uma perspectiva sócio-histórica. Avaliação do ensino da arte. Mediações pedagógicas na formação do docente do ensino das Artes. Arte e conhecimento: interdisciplinaridade no currículo escolar. Conteúdos, métodos e procedimentos escolares em artes plásticas, artes visuais, artes cênicas e música. As artes visuais, as artes cênicas, a música e a sua história no Brasil e no mundo. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira. Noções geométricas: ponto, linha, reta, plano. Figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Ciências

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Metodologia do ensino de Ciências. Temas transversais: Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo. Temas atuais: Bioética, Engenharia Genética, Alimentos transgênicos, Alimentos funcionais, Genoma, Clonagem. Educação Ambiental. Noções básicas para a questão ambiental. Matéria e energia: Estrutura da matéria. Características dos materiais. Propriedades físicas dos materiais. Separação de materiais. Misturas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Transformações químicas. Transformações reversíveis e não reversíveis. Ciclo hidrológico. Consumo consciente. Reciclagem. Formas de propagação do calor. Fontes e tipos de energia. Transformação de energia. Cálculo de consumo de energia elétrica. Uso consciente de energia elétrica. Vida e evolução: Respeito à diversidade. Seres vivos no ambiente. Níveis de organização e propriedades dos seres vivos. Botânica: Classificação, importância, partes e funções dos vegetais. Zoologia dos invertebrados e vertebrados. Micro-organismos. Diversidade de ecossistemas. Fenômenos naturais e impactos ambientais. Preservação da biodiversidade. Ecologia: Ecossistemas, Fatores Abióticos e bióticos, cadeia alimentar, fluxo de energia, relações entre os seres vivos, Ciclos Biogeoquímicos. Terra e Universo: O Sol como fonte de luz e calor. Características da Terra. Usos do solo. Forma, estrutura e movimentos da Terra. Composição do ar. Efeito estufa. Camada de ozônio. Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis). Placas tectônicas. Sistema Sol, Terra e Lua. Clima. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Educação Física



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Avaliação em educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didática pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte e a terceira idade, as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Fisiologia do exercício. Percepção corporal e espaço-temporal. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Esportes: Coletivos e individuais. Atualidades profissionais. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Educação Infantil

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

As fases do desenvolvimento infantil e suas relações com a aprendizagem. Pedagogia de Projetos. Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil. Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil. Concepção de cuidar na educação infantil. Conceito de Criança, Infância e Educação Infantil. As fases do desenvolvimento e sua relação com a construção da autonomia. As instituições de Educação Infantil e a relação com as famílias. Especificidades pedagógicas para creche (de 0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 5 anos). A educação infantil e a articulação com o ensino fundamental. A Educação Infantil e a construção da leitura e da escrita. As brincadeiras, as interações e as linguagens na educação infantil. As rotinas na educação infantil. A organização dos tempos e espaços na educação infantil. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Ensino Religioso

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Manifestações culturais. Religião e religiosidade. Igrejas. Atitudes Filosóficas. Crenças e Mitologias. Padrões da cultura religiosa. Mito e espiritualidade. Evangelização no período colonial brasileiro. Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. O fenômeno religioso – Importância e evolução; Tradição Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. O conhecimento religioso e os seus enfoques epistemológicos: Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes: Indígena; Africana; Ocidental; Oriental. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da Lei 9.475/97; PCN do Ensino Religioso; O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. Ética. Respeito mútuo. Justiça. Solidariedade. Diálogo. Desenvolvimento moral. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Geografia

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e representação do espaço geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e ação antrópica. Conceitos demográficos, econômicos e políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e circulação; relações socioeconômicas internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro: Localização e situação. O ambiente natural: composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo e solos, clima, vegetação, hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações internacionais e globalização. Produção e gestão do espaço geográfico: Ambiente natural: diversidade, composição, potencialidades, funcionamento integrado dos ecossistemas e geossistemas. A produção do espaço. Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição. Degradação e risco ambiental. Políticas internas, qualidade ambiental e ações mitigadoras. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de História

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Tempo e espaço como categoria histórica. Relações sociais de produção. Didática e metodologia da História. Movimentos sociais; globalização; capitalismo. Circuito do poder: democracia, participação, descentralização. Lutas sociais na América Latina, Argentina, Brasil e Chile. A escravidão reabilitada. Revolução Burguesa no Brasil. História de Santa Catarina; História do Brasil; História Geral. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo. Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo. O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Inglês

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Metodologia do Ensino de Inglês. A importância do ensino de língua inglesa no Brasil. Inglês como língua franca. A língua como forma de interação. A língua como perspectiva histórico-cultural. Interdisciplinaridade. Avaliação em língua estrangeira. A escolha do material didático. O ensino das quatro habilidades (ler, ouvir, falar e escrever). O ensino da gramática. Letramento nas aulas de língua inglesa. Leitura. Interpretação de textos. Uso de tecnologias nas aulas de Língua inglesa. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Matemática

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

A didática e a metodologia do ensino da Matemática: o significado de saber, ensinar e aprender. O currículo de Matemática no ensino fundamental. O Ensino da Matemática com regras e significados. A resolução de problemas na organização do trabalho didático. A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens, juros simples e compostos. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos Algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, equações e inequações do 1º e 2º graus, sistemas de equações com duas variáveis, equações fracionárias do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares, opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Português

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação: elementos. Linguagem: tipos de linguagem. Língua: língua falada e escrita. Conhecimentos linguísticos: linguística, psicolinguística e sociolinguística no ensino da Língua Portuguesa. Fonética e fonologia: fonema e letra, classificação dos fonemas, vogais, semivogais, consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos. Ortografia: regularidade e irregularidade. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfologia: classes de palavras (flexão e emprego). Sintaxe: frase, oração, período, termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem. Gêneros textuais. Leitura: interpretação de texto. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Psicopedagogo

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

A psicopedagogia e as pressuposições psicológicas da educação; As contribuições de Freud e Carl Rogers para psicopedagogia; Métodos trabalhados na psicopedagogia; O significado de educação no nível psicológico; A psicologia da educação e a identificação dos problemas da aprendizagem; A família no contexto da aprendizagem: aspectos psicodinâmicos; O psicopedagogo e o planejamento educacional; As teorias psicogenéticas e o diagnóstico psicopedagógico; A prática psicopedagógica clínica e escolar: metodologia de trabalho; Inteligência, afetividade e aprendizagem; O diagnóstico psicopedagógico; A ética na psicopedagogia; O papel do psicopedagogo nas relações com toda a comunidade escolar; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026

ANEXO 03

COMPOSIÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Auxiliar de Serviços

O candidato deverá demonstrar conhecimentos sobre as técnicas de trabalho, uso adequado de materiais, equipamentos, utensílios e insumos básicos utilizados no exercício do cargo (ex.: mop, vassouras, rodos, escovas, materiais e produtos de limpeza, etc), bem como suas habilidades práticas e uso adequado de EPIs.

A prova será composta por duas tarefas, totalizando 100 pontos:

- Identificação de materiais, equipamentos, utensílios e insumos (até 20 pontos)
- Execução de tarefa prática simulada (até 80 pontos)

Motorista

A prova prática será composta de duas etapas sucessivas, a serem realizadas de forma contínua:

Etapla 1 – Baliza

- Estacionamento do veículo em vaga delimitada por balizas removíveis.
- A delimitação da vaga observará as dimensões do veículo com acréscimo de 40% (quarenta por cento) no comprimento e na largura.
- O tempo máximo para a execução da baliza será de 6 (seis) minutos, contados a partir do acionamento da ignição.
- Será permitida a realização de até 3 (três) tentativas.

Etapla 2 – Condução de Veículo

- Percurso em via pública e/ou particular, em veículo de transmissão mecânica, fornecido pelo município.
- O trajeto incluirá situações de direção defensiva, sinalização, paradas obrigatórias, conversões, aceleração, frenagem, entre outros aspectos cotidianos da condução profissional.

Observação: As etapas serão realizadas de forma sequencial, em veículo de categoria compatível com as atribuições e requisitos de cada um dos cargos de Motorista (Ambulância, Veículos Leves e Veículos Pesados)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O candidato inicia a prova com 100 (cem) pontos.

A cada falta cometida será aplicada dedução de pontos, conforme a tabela a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	DESCONTO POR OCORRÊNCIA
Eliminatória	100 pontos (eliminação direta)
Grave	40 pontos
Média	20 pontos
Leve	10 pontos

Caracterização das Faltas:

Faltas Eliminatórias:

- Desobedecer à sinalização semafórica ou de parada obrigatória.
- Subir com o veículo no meio-fio.
- Não concluir a baliza em até três tentativas no tempo máximo permitido.
- Encostar ou derrubar as balizas.
- Transitar na contramão.
- Avançar sobre via preferencial.
- Provocar acidente.
- Exceder o limite de velocidade da via.
- Cometer infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves:

- Desobedecer a sinalização da via ou de agente da autoridade de trânsito.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

- Deixar de observar regras de ultrapassagem ou mudança de direção.
- Não dar preferência ao pedestre em travessia.
- Manter portas abertas ou semiabertas durante a condução.
- Sinalizar incorretamente manobras pretendidas.
- Não utilizar o cinto de segurança.
- Perder o controle do veículo.
- Estacionar a mais de 1 metro do meio-fio.

Faltas Médias:

- Executar o percurso com o freio de mão parcialmente acionado.
- Trafegar em velocidade inadequada ao ambiente.
- Desligar o motor sem motivo após início da prova.
- Conversão incorreta.
- Uso indevido da buzina.
- Engrenagem incorreta em curvas e descidas.
- Uso incorreto dos pedais.

Faltas Leves:

- Movimentos irregulares injustificados.
- Ajuste inadequado do banco ou retrovisores.
- Apoio indevido do pé na embreagem.
- Leitura ou uso incorreto de instrumentos do painel.
- Partida com tração ligada ou neutra.

Operador de Máquina Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador Geral

O candidato deverá demonstrar aptidão para operar o equipamento objeto do cargo em que está concorrendo: Máquina Hidráulica, Motoniveladora (Patrola), Retroescavadeira e Trator de Pneu com implemento (Cargo de Operador Geral).

A prova será composta de três critérios de avaliação:

- a) Inspeção técnica e checklist do equipamento (até 15 pontos)
- b) Uso correto dos EPIs e cumprimento das normas de segurança (até 15 pontos)
- c) Execução de tarefa com o equipamento escolhido pelo candidato (até 70 pontos)

A pontuação referente à execução de tarefa no equipamento conforme o cargo do candidato, será atribuída de acordo com os critérios de qualidade e produtividade apresentados abaixo:

Produtividade (Tempo de Execução)	Dentro do Tempo Proposto	Até 20% acima do Tempo Proposto	Entre 20% e 50% acima do Tempo Proposto	Acima de 50% do Tempo Proposto
Qualidade				
Concluiu com a qualidade estabelecida pela banca avaliadora	70	50	30	0
Concluiu com qualidade aquém da estabelecida pela banca avaliadora*	50	30	10	0
Não executou ou não concluiu a atividade	0	0	0	0

* Entende-se por qualidade aquém da estabelecida pela banca avaliadora, a execução da tarefa com medidas incompatíveis com as solicitadas pela banca de provas, ou cujo resultado final do trabalho contenha imperfeições, desnivelamentos ou excesso de material deixados no solo após a execução da tarefa.

É facultada à banca avaliadora a interrupção do teste nos seguintes casos:

- O candidato que não iniciar a atividade proposta em até 30% do tempo previsto para execução da tarefa;
- O candidato que durante a execução da atividade, manter o equipamento inerte (não executar movimentos completos) em até 30% do tempo previsto para execução da tarefa;
- O candidato que ultrapassar 50% do tempo previsto para execução da tarefa;
- Flagrante risco de danos pessoais ou materiais na continuidade do teste.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Massaranduba

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2026

ANEXO 04

Localidades/Abrangência de atuação do Agente Comunitário de Saúde

Área	Localidade/Abrangência
ESF 01 - UNIDADE DE SAÚDE JULIO VEGINI	Braço alberto, Estrada 1º Braço do Norte, Estrada 242, Estrada Braço do Limão, Estrada Markewicz Estrada Nicochelli, Estrada Piccinini, Estrada Santo Anjo, Estrada São Roque, Rua Madre Rosa Antonina Hutinik Tifa 224, Tifa 227, Tifa 233, Tifa 234, Tifa 235, Tifa 236, Tifa 237, Tifa 238, Tifa 239, Tifa 240, Tifa 241, Tifa 243, Tifa 244, Tifa 245, Tifa 246, Tifa Colônia Stringari, Tifa Deretti, Tifa Guesser, Tifa Otilio Volpi, Tifa Ranghetti, Tifa São Brás, Tifa Vegini, Tifa Zinner.
ESF 02 - UNIDADE DE SAÚDE DONATO PETRI	Estrada 29 de Setembro, Estrada 294, Estrada Alfien, Estrada Alto Guarani-Açú, Estrada, Benedicto Pauli, Estrada Besen, Estrada Bruhns, Estrada Dom Bosco, Estrada Estevo Zapellini, Estrada Fauth, Estrada Francener, Estrada Guamiranga, Estrada Hack, Estrada Indaial, Estrada Jagiello, Estrada Jose Besen, Estrada Kammer, Estrada Kemski, Estrada Kreutzfeld, Estrada Linha Telegráfica, Estrada Maria Parteira, Estrada Massaranduba Baixo, Estrada Massarandubinha, Estrada Noll, Estrada Renkawieski, Estrada Ribeirão da Lagoa, Estrada Ribeirão Freymann, Estrada Rudolf Hafemann, Estrada Safanelli, Estrada Santo Anjo, Estrada Santo Antonio, Estrada São Miguel, Estrada Scherer, Estrada Slomecki, Estrada Tomaz Kluck, Rodovia SC 415, Tifa 292, Tifa 312, Tifa 317, Tifa 358, Tifa Fenrich, Tifa Gazda, Tifa Irineu Besen, Tifa Jaroczinski, Tifa Lada, Tifa Pauli, Tifa Petry, Tifa Sapinski.
ESF 03 - UNIDADE DE SAÚDE BENJAMIN CONSTANT	Rua Angela Stolf, Rua Campinas, Rua Felipe Berndt, Estrada Ribeirão Frieda, Estrada Ribeirão Gustavo Fundos, Estrada Ribeirão Wilde Estrada Ribeirão Irma, Rua Adérico Girardi, Rua Benjamin Constant, Rua Campinas, Rua Exp. Benjamin Berri, Servidão 062, Estrada José Kasmirski, Estrada João Olos, Rua 092, Rua 093, Rua Benjamin Constant, Rua Exp. Ladislau Lewandowski, Rua Ignácio Kazmierski, Rua Paulo Kuczkowski, Rua Ribeirão Humberto, Rua Theophilo Brych, Estrada 204, Estrada Adolfo Krause, Estrada dos Carroceiros, Estrada Egon Kardauke, Estrada Francisco Kulling, Estrada João Olos, Estrada Kempczynski, Estrada Nargoski, Estrada Stoinski, Estrada Treze de Maio, Rua Benjamin Constant, Tifa Tomback.
ESF 04 - CENTRO I	Rua 369, Beco 371, Estrada 217, Estrada Fundo Sueco, Estrada Hermann Wachholz, Estrada, José Hilbert, Estrada Saldanha, Rodovia SC 108, Rua 053, Rua 055, Rua 11 de Novembro, Rua 12 de Outubro, Rua 1º de Maio, Rua 24 de Maio, Rua 25 de Dezembro, Rua 25 de Julho. Rua Acassio Roberto Uller, Rua Adolfo Cardoso, Rua Alberto Holtz, Rua Albino Scaburi, Rua Alfredo Muller, Rua Amelia Bruchheimer Bramorski, Rua André Kubnick, Rua Arceste Packer, Rua Batista Melchiorretto, Rua Butuca, Rua Da Integração Pe. Ivo Petry, Rua Das Missões, Rua Emil Tribess, Rua Eugenio Kleine, Rua Gustavo Jensen, Rua Heinrich Bruch, Rua Otto Bauer. Rua Paulo Kleine, Rua Rogerio Antonio Tassi, Rua Willy Bruch, Servidão 007 Palmeiras, Servidão 014 Cabo Girlei Lopes, Servidão 020, Servidão 027, Servidão 065 Cabo Dionisio Mondini. Servidão 066, Servidão 094, Servidão 095, Servidão 100, Tifa Mohr, Valter Muller.
ESF 05 - UNIDADE DE SAÚDE DANILO DE TOFFOL	Estrada Braço Costa, Rodovia SC 414, Estrada 2º Braço do Norte, Estrada 7 de Janeiro, Estrada Bracinho, Estrada Braço Costa, Estrada Braço Seco, Estrada Nossa Senhora Aparecida, Estrada Rodolfo Francisco de Souza Filho, Estrada Santa Luzia, Estrada Scaburi, Rodovia SC 414, Tifa Bettoni, Tifa Luchetta, Estrada Alwin Muller, Estrada Genoin, Estrada Martina, Estrada Rio Bonito, Estrada 2º Braço do Norte, Estrada 7 de Janeiro, Estrada Gabiroba, Estrada Ronchi, Tifa Thomazelli, Estrada 337, Estrada 340, Estrada Rio Grande, Estrada Dix.
ESF 6 - UNIDADE DE SAÚDE - CENTRO II	Estrada Valter Ribach, Rodovia SC 108, Rua 108, Rua 11 de Novembro, Rua 117, Rua 25 de Julho, Rua 7 de setembro, Rua Adalberto Baumgarten, Rua Adele Bruch – Patrimônio, Rua Alberto Reck, Rua Arno Bruch, Rua Artur Voelz, Rua Benno Rode, Rua Berthold Muller, Rua Campinas, Rua Carlos Gutknecht, Rua Erich Leu, Rua Erich Sasse, Rua Ervino Seifert, Rua Eugenio Kleine, Rua Felipe Jensen, Rua Fernando Marquardt, Rua Francisco Bramorski, Rua Franz Morsch, Rua Helmuth Sprung, Rua Henrique Kuchenbecker, Rua Luis Kreis, Rua Osmar Rode, Rua Oswald Meyer, Rua Patrimônio, Rua Patrimônio II, Rua Paulo Cardoso, Rua Progresso, Rua Rodolfo Schmidt, Rua Sao Joao, Rua Victor Bramorski, Rua Wigand Donath, Servidão 002 Costa, Servidão 011 Roweder, Servidão 024 Willy Krambeck, Servidão 028, Servidão 033 Erich Morsh, Servidão 034 Willy Volles, Servidão 037 Heinrich Bruch, Servidão 054, Servidão 057, Servidão 084, Servidão Recife, Tifa 339.
ESF 07 - UNIDADE DE SAÚDE PADRE ANTONIO DERETTI	Beco Julio Cisz, Estrada 2º Braço do Norte, Estrada 340, Estrada Bublitz, Estrada Eggert, Estrada Morro do Ouro, Estrada Radtke, Estrada Vaca Brava, Estrada Wendling, Rodovia SC 108, Rodovia SC 415, Rua 061, Rua 062, Rua 081, Rua 104, Rua 11 de Novembro, Rua 114, Rua 118, Rua 13 de Outubro, Rua 1º de Maio, Rua 8 de Marco, Rua 9 de Abril, Rua Alfredo Borchardt, Rua Alfredo Muller, Rua Antonio Brych, Rua Augusto Laffin, Rua Da Integração Pe. Ivo Petry, Rua Das Industrias, Rua Elmo Volles, Rua Guaramirim, Rua Harrold Laffin, Rua Helga Guesser, Rua Hilario Golembiewski, Rua Hipolito Tarnowski, Rua Jose Galcinski, Rua José Jesuino Correia, Rua José Loubavski, Rua Leopoldo Manke, Rua Madre Rosa Antonina Hutinik, Rua Otto Bauer, Rua Padre Silvio Michelluzzi, Rua Padre Vicente Stelmaszczyk, Rua Santa Catarina, Rua Thomaz Radwanski, Rua Vicente Zanotti, Servidão 026 Edmundo Lubawski, Servidão 029, Servidão 032, Servidão 057, Servidão 059 Pedro Safanelli, Servidão 075, Servidão 078, Servidão 079, Tifa Gutowski.

Observação:

Em caso de dúvida quanto à Área de Abrangência da Unidade de Saúde a que pertence, o candidato deverá consultar o setor de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde antes de efetuar a sua inscrição.

Após a realização da inscrição não serão aceitos pedidos de transferência de uma vaga para outra, na forma do item 3.6 do edital.